

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

lançado

Comunicação Interna

DE	SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	DATA	16.02.89
PARA	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	N.º DA C.I.	009/16
ASSUNTO Solicitação (Faz),			
Com a presente solicitamos de V.S^{as}., as devidas providências no sentido de encaminhar ao Setor de Operações Financeira, 01 (um) CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, referente ao lote nº 17 - quadra 87 do Setor "E" - contrato nº 7166 de propriedade do Sr. JAIME ROSSETO. O Setor de Operações Financeira, deverá remeter a cópia do contrato ao Setor de Contabilidade para os devidos fins.			
<i>As DE of</i> <i>Para o devido fim.</i> <i>Em 21.02.89</i> CODEMAT Eng^o Ag^o Carlos Alberto da Silva Divisão de Desenvolvimento Regional		Atenciosamente, <i>[Assinatura]</i> Miguel Gattass Chefe Setor de Apoio Administrativo - CODEMAT -	
ENVIADO POR MIGUEL GATTAS MONTEIRO		RECEBIDA EM CARLOS ALBERTO DA SILVA	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Doc. 1138

Nº 06449

GUIA DE RECOLHIMENTO

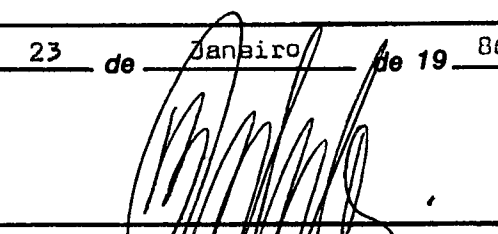
Cr\$ 10.000,00

VALOR RECEBIDO Do Sr. Acácio da Costa Magalhães, relativo ao restan-
te do pagamento total do Lote nº 64 Rura da Colônia Figueira, conf. Ci nº 27/86 da Coord.
de Trabalhos Especiais

XX

Cuiabá 23 de Janeiro de 1986


TESOUREIRO


ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1 004. 003. 622 - 14814.9

2.1.1 009. 001. 446 - 18201.0

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.693/87	Nº do Contrato 9971 / XXX 83/86	Nº da Concorrência Pública 83/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	---	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome GERALDO MOUTA RIBEIRO				
Estado Civil CASADO	Naturalidade TEOFILO OTONIO-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão CORRETOR DE IMÓVEIS	
Identidade 860.767 SSP-PR	CPF / CGC 843.247.309 - 20	Cidade JIJUA	Estado MT	CEP 78.093
Endereço RUA DO 03 JIJUA - MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 03	Quadra Nº 20	Sector E-E	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AV. MATO GROSSO		15,00 m	D-17837-9
Setor de contabilidade			C-15566-7
Limite Lado Direito LAÇADO		30,00 m	D-18201-0
LAÇADO			C-15566-7
Limite Lado Esquerdo LAÇADO		15,00 m	
Data: 31, 12, 87		30,00 m	D-15566-7
LOTE 04			C-372-7

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO UR - BARRA DE JIJUA	Área 450,00 m²	Valor/Unidade (m ² ou ha) 60,00	Valor Total 27.000,00
Plano de Pagamento (0)			Valor da Entrada 8.100,00
COM DESCONTO DE 10%			Vencimento da 1ª 16.04.87
PAGAMENTO REAL = 10.900,00			Vencimento da Última 16.04.87
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações 05 = 3.402,00		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.311	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº
843.247.309 - 20

TESTEMUNHA

Emami Adriani de Almeida Amargo
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271 / 00

CPF Nº

CPF Nº

Maria Nogueira Borges
CPF 123 18. 00 - 53
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

Cuiabá, **16** de **Março** de 19 **87**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

Maria Cássia
CPF 035 049
Dir. Superintendente
CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

João Moacir
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.041 - 06
3ª VIA - S O F



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 03 QUADRA 20

SETOR: EIXO COMERCIAL

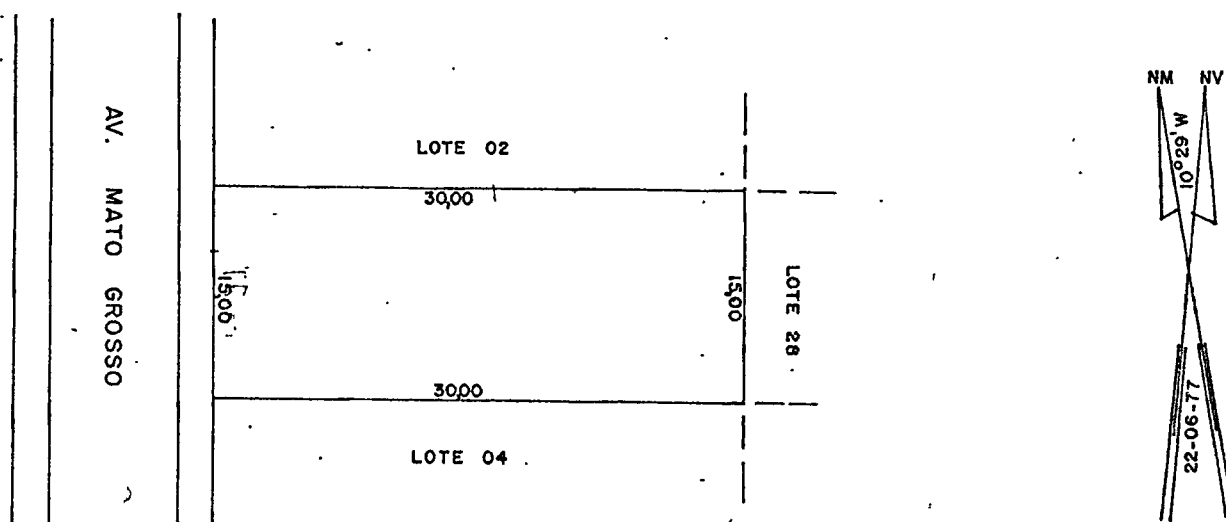
PROPRIETÁRIO: GERALDO MOTTA RIBEIRO

ÁREA: 450,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 23-03-88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 02

AO SUL COM: LOTE 04

A LESTE COM: LOTE 28

A OESTE COM: AV. MATO GROSSO

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. MATO GROSSO
LADO DIREITO: LOTE 02
FUNDOS: LOTE 28
LADO ESQUERDO: LOTE 04

DISTÂNCIA: 15,00 m
DISTÂNCIA: 30,00 m
DISTÂNCIA: 15,00 m
DISTÂNCIA: 30,00 m

Edeckson L. de Medeiros

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angelina S.

Engenheira Civil
C.R.E. 12.345-67-89

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5755/86	Nº do Contrato 6253	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome IVANIR ANTONIA DE ALMEIDA				
Estado Civil SOLTEIRA	Naturalidade SRª LIVRAMENTO-MT	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 159039 SEP/MT	CPF/CGC 155 908 361/15	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço MOD.01 - JUINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 14	Quadra Nº 132	Sector H	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA TORIXOREU - 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 13 - 35,00 m		D-7140 C-680 > 3.069,00	
Limite Fundos LOTE 05 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 15 - 45,00 m		D-680 C-7803 > 14.700,00	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00		Valor da Entrada 23096,00	
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações (1) - 2.297,20 (4) - 1.852,20	Vencimento da 1ª 10.01.87	
		Vencimento da Última 10.05.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total/Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.428	2-CQ	19.03.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência de que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
50	227/28	570
DA A	IS ()	
30/12/86		

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Ivanir Antonia de Almeida
CPF Nº **155908361-15**

10 de dezembro de 1986

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

PASSA A FAZER ARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TEPMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PFLA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 14 QUADRA 132/RESIDENCIAL

SETOR: "H"

PROPRIETÁRIO: IVANIR ANTONIA DE ALMEIDA

ÁREA: 490.00m²

ESCALA: 1:500

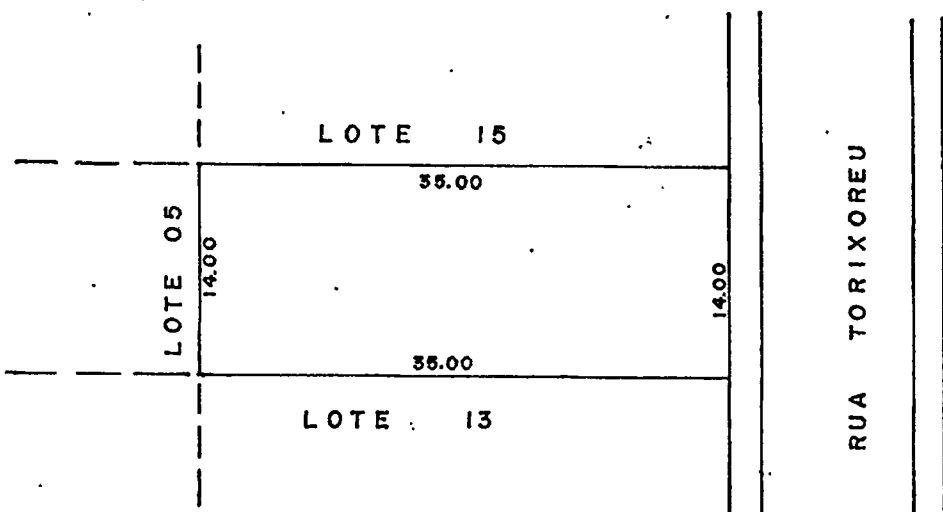
DATA: 21/03/88

PLANTA

Nmg NV

10°29'W

22/06/77



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 15

AO SUL COM: LOTE 13

A LESTE COM: RUA TORIXOREU

A OESTE COM: LOTE 05

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA TORIXOREU

LADO DIREITO: LOTE 13

FUNDOS: LOTE 05

LADO ESQUERDO: LOTE 15

DISTÂNCIA: 14.00 m

DISTÂNCIA: 35.00 m

DISTÂNCIA: 14.00 m

DISTÂNCIA: 35.00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3 206/D 14 - Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **15** dias do mês de **maio**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6293** devidamente assinado pelo Comprador **IVANIR ANTONIA DE ALMEIDA** em **10** / **12** / **86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **10** / **11** / **86**, conforme processo nº **5735-86**, protocolo nº **5995/86**.

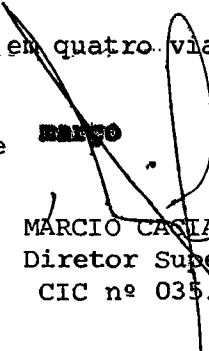
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

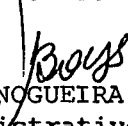
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **15** de **maio** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.004 449-19327-5

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
3.083/87	10089 X	XX 03/86	24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome			
GENUIR DE LARA 009 005608-20274-6			
Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão
Solteiro	Itolópolis - PR	Brasileira	Laminador
Identidade	CPF/CGC	Cidade	Estado CEP
569.200 SSP/MT	411.708.221-34	Juina	MT 78.893
Endereço			
Madeiras Verden - Juina MT, 08/03/87			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
16	107	F	Urb. Residencial
Limite Frente			
R. Candido da Abreu - 14,00 m D=19327-5 C=15566-7			
Limite Lado Direito			
Lote 17 - 35,00 m D-20274-6 C-15566-7			
Limite Fundos			
Lote 05 - 14,00 m D-15566-7 C-372-7			
Limite Lado Esquerdo			
Lote 15 - 35,00 m D-15566-7 C-372-7			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto	Área	Valor/Unidade(m2 ou ha)	Valor Total
Expansão Urb. de Juina	490,00 m2	Cz\$ 30,00	Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento:		Valor da Entrada	
10% de descontos - Cz\$ 1.029,00		Cz\$ 4.410,00	
Pagamento real - Cz\$ 13.671,00		Vencimento da 1ª	
Nº de Prestações		27/03/87	
05	Valor das Prestações	Vencimento da Última	
	Cz\$ 1.852,20	27/07/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Genuir de Lara
CPF Nº 411.708.221-34

CODEMAT

Setor de contabilidade

TESTEMUNHAS

LANÇADO

CPF Nº
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

Data: 31/12/87

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TE MO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

MRA



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 16 QUADRA 107 / RESIDENCIAL

SETOR: F

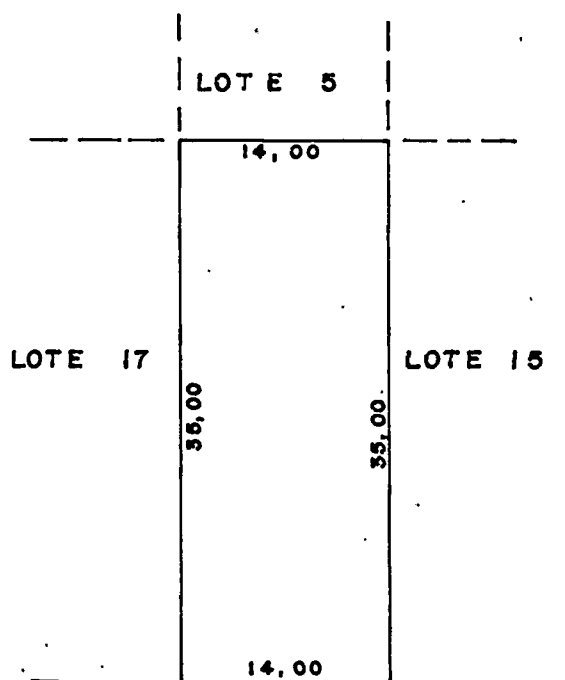
PROPRIETARIO: GENUIR DE LARA

AREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 12/04/88

PLANTA



Nm. Nv.



RUA CANDIDO DE ABREU

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 5

AO SUL COM: RUA CANDIDO DE ABREU

A LESTE COM: LOTE 15

A OESTE COM: LOTE 17

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CANDIDO DE ABREU
LADO DIREITO: LOTE 17
FUNDOS: LOTE 5
LADO ESQUERDO: LOTE 15

DISTANCIA: 14,00
DISTANCIA: 35,00
DISTANCIA: 14,00
DISTANCIA: 35,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe-Setor de Apoio Técnico

Eng.º Agr.º ORFEN. 3250, D14. Reg.º 22

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 09 dias do mês de maio, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador GENUIR DE LARA em 27 / 02 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 26 / 01 / 87, conforme processo nº 3.083/87 protocolo nº 3.166/87.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 9 de maio de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004 004 104 - 19 984.2

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.271/87	Nº do Contrato 9367	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome FELICIANA MARIA MORETTI				
Estado Civil SOLTEIRA	Naturalidade CRUZEIRAS/SC.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 319.559-SSP/MT.	CPF/CGC 270.201.851-34	Cidade JUIZA	Estado MT.	CEP 78.833
Endereço Avenida Mato Grosso - Farmácia Nossa Senhora Aparecida - Juiz de Fora - MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 01	Quadra Nº 12	Setor D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA IVAI - 14,00m		900,00	
Limite Lado Direito LOTE 02 - 35,00m		3.510,00	
Limite Fundos LOTE 20 - 14,00m		14.700,00	
Limite Lado Esquerdo ÁREA VERDE - 35,00m		14.700,00	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juiz de Fora	Área 490,00m²	Valor/Unidade (m² ou ha) Cz\$ 30,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto = Cz\$ 1.020,00 Pagamento real = Cz\$ 13.671,00			Valor da Entrada Cz\$ 4.410,00
Nº de Prestações 05 (C I N C O)			Vencimento da 1ª 05/03/87
Valor das Prestações 05 x Cz\$ 1.852,20			Vencimento da Última 05/07/87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	31.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Culabá, 05 de Setembro de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **270.201.851-34**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

PÁSCIA FÉLIX P. RIBEIRO
CONTÁBIL
DIRETOR ASSINADO PELA DIRETORIA

PROMITENTE VENDEDOR

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

LANÇADO

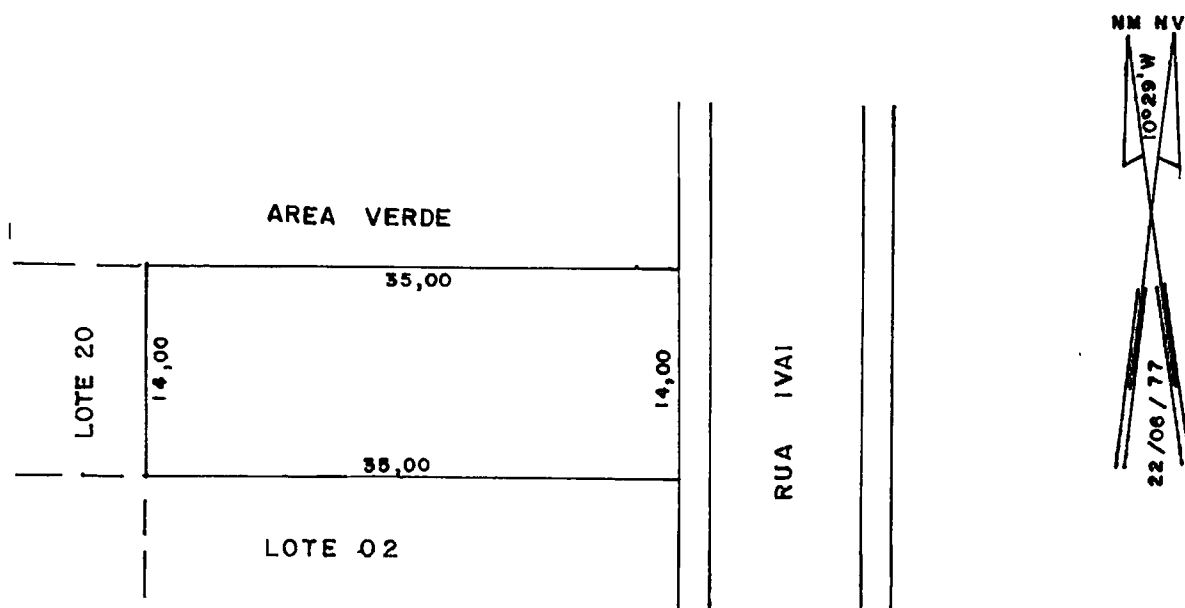
CODEMAT

Data



AREA: 490,00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 24-03-88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites,

AO NORTE COM: -- AREA VERDE -- -- -- -- --
AO SUL COM: -- LOTE 02 -- -- -- -- --
A LESTE COM: -- RUA IVAI -- -- -- -- --
A OESTE COM: -- LOTE 20 -- -- -- -- --

Situação dos Marcos:

FRENTE:	RUA IVAI	DISTANCIA:	14,00 m
LADO DIREITO:	LOTE 02	DISTANCIA:	35,00 m
FUNDOS:	LOTE 20	DISTANCIA:	14,00 m
LADO ESQUERDO:	ÁREA VERDE	DISTANCIA:	35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Sotor de Apoio Tecnico

Angel Mont. S.
Angélique Montoir du Jilou
 Eng. Agr. DREA 27 00 4-Regids
 - So. Indus -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 30 dias do mês de março, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 9367 devidamente assinado pelo Comprador PELONDA MARIA MONTE em 05 / 02 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 08 / 11 / 86, conforme processo nº 1.271/87, protocolo nº 1.293/87.

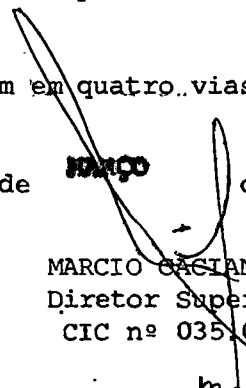
CLÁUSULA TERCEIRA

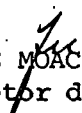
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 30 de março de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

lmet

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 4.121/86	Nº do Contrato 9.130	Nº da Concorrência Pública 04/86	Data da Homologação 21.04.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome FLÁVIO DOMINGUES				
Estado Civil CASADO	Naturalidade CRUZALIA - SP	Nacionalidade BRASILEIRO	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 3.069.097-SSP/PR	CPF/CGC 424 378 909 - 63	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.895
Endereço MODULO 04 - Nº 127				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 22	Quadra Nº 576	Setor INDUSTRIAL	Categoria URB. INDUSTRIAL
Limite Frente RUA CAMPO BELO DO SUL = 25,00 m ^{D- 352} ^{C- 680} > 900,00 (19)			
Limite Lado Direito LOTE - 23 75,00 m ^{D- 72 69} ^{C- 680} > 6.525,00 (19)			
Limite Fundos LOTE - 05 25,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE - 21 75,00 m ^{D- 680} ^{C- 7803} > 24.750,00 (19)			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 1.875,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 13,20	Valor Total 24.750,00
Plano de Pagamento SEM DESCONTOS		Valor da Entrada 7.425,00 m 81	
Nº de Prestações 12 (DOZE)		Vencimento da 1ª 29.08.87	
Valor das Prestações 1.443,75		Vencimento da Última 29.12.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.05.87	91.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **29** de **DEZEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **424 378 909 - 63**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TEI A
50	19/93	570
DA A	IS	
30/12/88		

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**



C O D E M A T

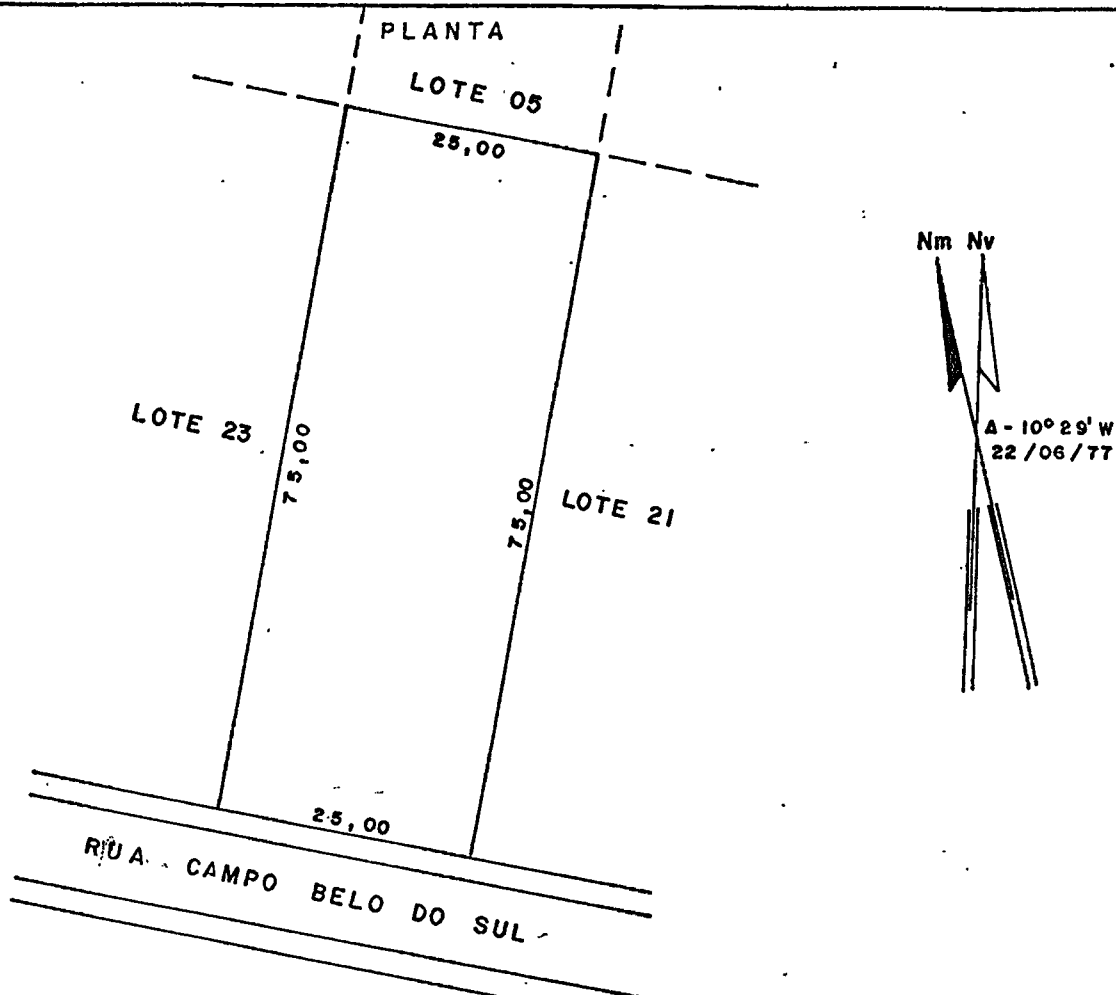
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA - MT.

PLANTADO LOTE N.º 22 - QUADRA 376 - SETOR: INDUSTRIAL

PROPRIETARIO: FLÁVIO DOMINGUES

AREA: 1.875,00 m² ESCALA: 1:750 DATA: 28 / 03 / 88



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites.

AO NORTE COM: LOTE 05
AO SUL COM: RUA CAMPO BELO DO SUL
A LESTE COM: LOTE 21
A OESTE COM: LOTE 23

Situação dos Marcos:

FRENTE: <u>RUA CAMPO BELO DO SUL</u>	DISTANCIA: <u>25,00 m</u>
LADO DIREITO: <u>LOTE 23</u>	DISTANCIA: <u>75,00 m</u>
FUNDOS: <u>LOTE 05</u>	DISTANCIA: <u>25,00 m</u>
LADO ESQUERDA: <u>LOTE 21</u>	DISTANCIA: <u>75,00 m</u>

Edeckson L. de Medeiros
EDECkson L. DE MEDEIROS
Chefe-Setor de Apoio Técnico

Angelica Monteiro da Silva
Angelica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3 206/D14 - Reg. 160
- CODEMAT -



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **MAIO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **2 9130** devidamente assinado pelo Comprador **FLAVIO DOMINGOS** em 29 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 09 / 86, conforme processo nº **4.121/86** protocolo nº **4.361/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **24** de **MAIO** de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

lme

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Contratação Pública	Data da Homologação
2.544/87	10142X XX	03/86	24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome				
FÉLIX CAROLINO RODRIGUES				
Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão	
EUCÉLIA CABADO	LUCÉLIA - SP	BRASILEIRO	LAVRADOR	
Identidade	CPF/CGC	Cidade	Estado	CEP
19.949 - SSP/MT	175.326.471 - 53	JUINA	MT	78.893
Endereço				
LOTE 11 SEC "P" VICINAL 02 - JUINA MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
24	115	"P"	URB COMERCIAL
Limite Frente		D - 984 C - 7803 > 900,00	
AV PARANA 14,00 m			
Limite Lado Direito			
LOTE - 25 35,00 m			
Limite Fundos		(190)	
LOTE - 17 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo			
LOTE - 23 35,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto	Área	Valor/Unidade(m2 ou ha)	Valor Total
EXPANSÃO URBANA DE JUINA	190,00 m2	60,00	29.400,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada	
À VISTA 30% DE DESCONTOS = 8.820,00		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
PAGAMENTO REAL = 20.580,00		Vencimento da 1ª	
Nº de Prestações		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Valor das Prestações		Vencimento da Última	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2 - C Q	19.05.87	51.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 06 de FEVEREIRO de 19 87

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Felix Carolino Rodrigues
CPF Nº 175.326.471 - 53

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
50	190	570
DATA		18+0
30/12/88		

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 24 QUADRA 115 / COMERCIAL

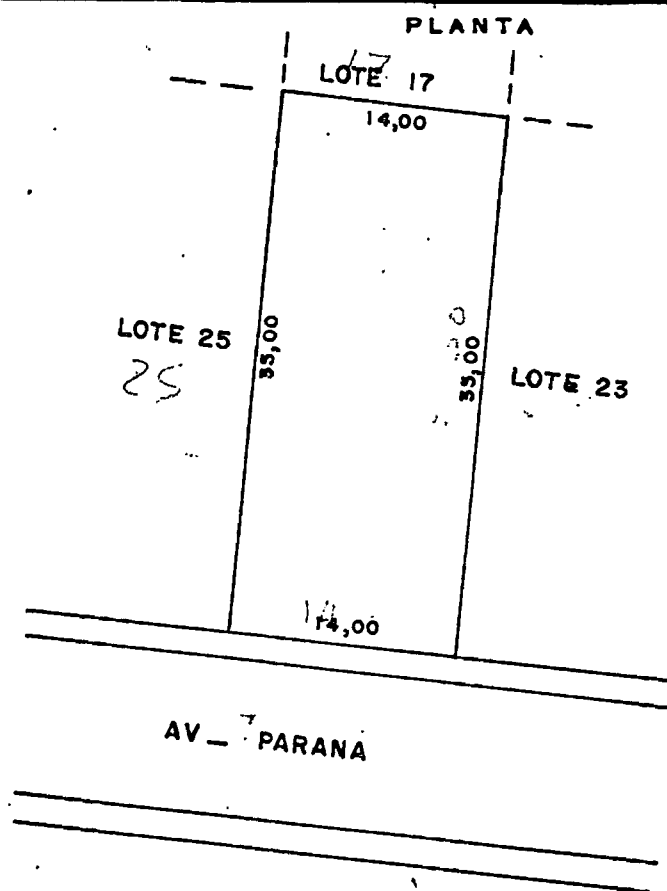
SETOR: F

PROPRIETÁRIO: FELIX CAROLINO RODRIGUES

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1/500

DATA: 21/03/88



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 17

AO SUL COM: AV. PARANA

A LESTE COM: LOTE 23

A OESTE COM: LOTE 25

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. PARANA

LADO DIREITO: LOTE 25

FUNDOS: LOTE 17

LADO ESQUERDO: LOTE 23

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiros da Silva
Eng. Agr. CREA - 3 206/D14 - Registro
- CODEMAT -

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **11** dias do mês de **MAYO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **FELIX CAROLINO ROBRIGUES** em 06 / 02 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 28 / 01 / 87, conforme processo nº **2.344/87**, protocolo nº 2.600/87.

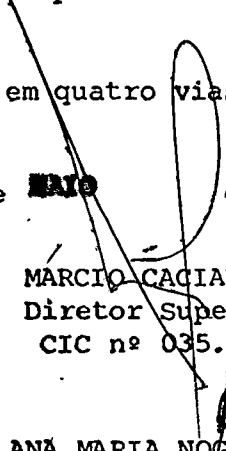
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

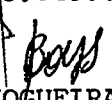
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **11** de **MAYO** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
147/87	8.299	03/86	24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome FRANCISCO REVES DALLA COSTA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade PATO BRANCO PR	Nacionalidade BRASILEIRO	Profissão MARCENEIRO	
Identidade 1.239.568-D SSP/PR	CPF/CGC 243 033 489 - 53	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço AR-1 LOTE 03 - SEC. "A" JUINA MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 47	Quadra Nº 166	Setor "I"	Categoria URB. RESIDENCIAL
Limite Frente RUA COLIDER 14,00 m		D - 850 C - 7803 > 900,00	
Limite Lado Direito LOTE - 46 35,00 m			
Limite Fundos LOTE - 04 14,00 m		(188)	
Limite Lado Esquerdo LOTE - 48 35,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO UR- BANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento À VISTA 30% DE DESCONTOS = 4.410,00 PAGAMENTO REAL = 10.290,00		Valor da Entrada X X X X X X X X X X X X X X X X	
Nº de Prestações X X X X X X X X X X X X X X X X		Vencimento da 1ª X X X X X X X X X X X X X X X X	
Valor das Prestações X X X X X X X X X X X X X X X X		Vencimento da Última X X X X X X X X X X X X X X X X	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL, LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.05.87	51.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

DIGITADO

LOTE	SEQ.	TELA
50	188	570
DATA	HRS	
30/12/88		

Cuiabá, **31** de **DEZEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

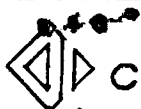
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
CIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 47 Quadra 166/Residencial SETOR: "I"

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO NEVES DALLA COSTA

ÁREA: 490,00m² ESCALA: 1:500 DATA: 18/03/88

PLANTA

Nmg NV

10°29'W

22/06/77

LOTE 04

LOTE 48

35,00

14,00

14,00

35,00

LOTE 46

RUA COLIDER

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 48

AO SUL COM: LOTE 46

A LESTE COM: RUA COLIDER

A OESTE COM: LOTE 04

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA COLIDER

LADO DIREITO: LOTE 46

FUNDOS: LOTE 04

LADO ESQUERDO: LOTE 48

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

CEDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3276/D14 - Registro
- CODMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **26** dias do mês de **MAIO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **FRANCISCO NEVES DALLA COSTA** em 11 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 31 / 10 / 86, conforme processo nº **147/87**, protocolo nº 154/87.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **26** de **MAIO** de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº Processo 145/87	Nº do Contrato 8.301	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome FRANCISCO NEVES DALLA COSTA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade PAYO BRANCO PR	Nacionalidade BRAILEIRO	Profissão MARCENIZO	
Identidade 1.239.568-0 SSP/PR	CPF / CGC 243 033 489 - 53	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço AR-1 LOTE 03 - SEC. "A" JUINA MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 45	Quadra Nº 166	Setor VI	Categoria URB. RESIDENCIAL
Limite Frente		D - 850 C - 7803 > 900,00	
Limite Lado Direito			
	RUA COLIDER 14,00 m		
	LOTE - 44 75,00 m		
Limite Fundos			
	LOTE - 06 14,00 m		
Limite Lado Esquerdo			
	LOTE - 46 75,00 m		

[illegible]

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.05.87	51.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
50	183	570
DA'A	VISTO PR	
30/12/88		

Culabá. 11 de NOVIEMBRE de 19 66

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PR MITENTE VENDEDORA

CPE N^o ~~214 633 489 - 37~~

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº _____

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF N°

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE**

~~CIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA~~

3ª. VIA — S O F



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 45 Quadra 166 / Residencial

SETOR: "I"

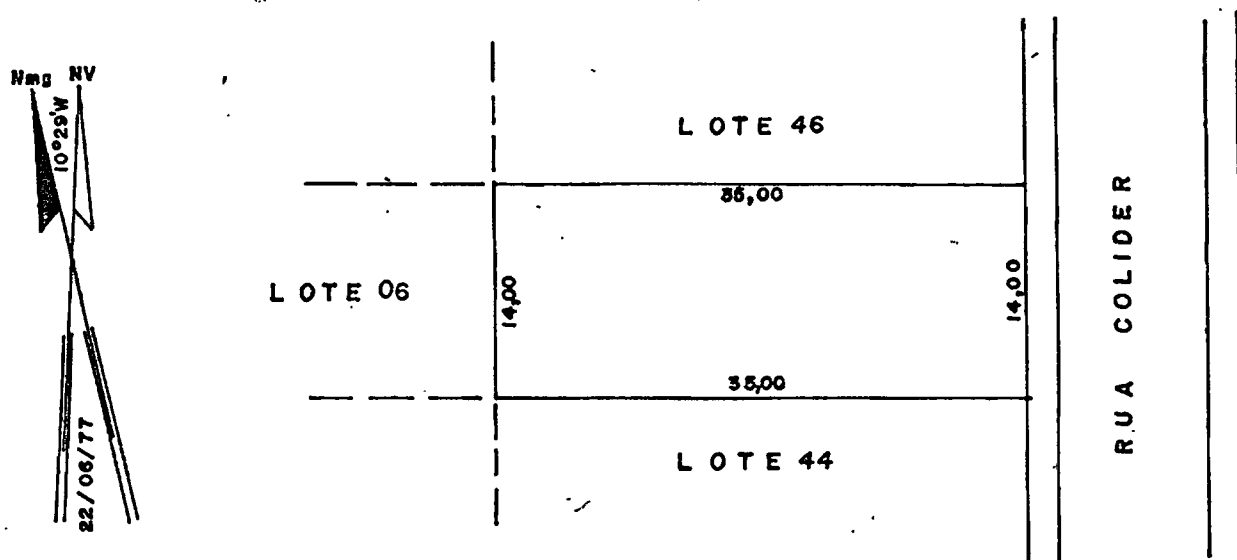
PROPRIETÁRIO: FRANCISCO NEVES DALLA COSTA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 18/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 46

AO SUL COM: LOTE 44

A LESTE COM: RUA COLIDER

A OESTE COM: LOTE 06

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA COLIDER

LADO DIREITO: LOTE 44

FUNDOS: LOTE 06

LADO ESQUERDO: LOTE 46

DISTÂNCIA: 14,00m

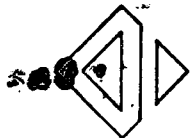
DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

Edeckson L. de Medeiros
EDECkson L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CRCA-3215 D14-Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **26** dias do mês de **MAIO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **FRANCISCO NEVES DALLA COSTA** em 11 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 10 / 86, conforme processo nº **143/87**, protocolo nº **152/87**.

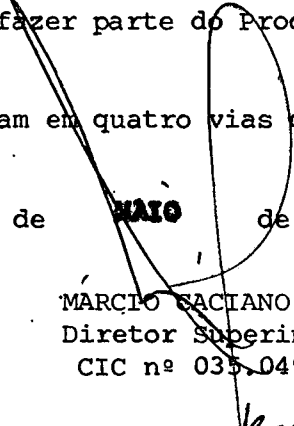
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **26** de **MAIO** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 5.541/86	Nº do Contrato 8568	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ELTO PARREIRA RODRIGUES				
Estado Civil Casado	Naturalidade Paranaíba- MS	Nacionalidade Brasileira	Profissão Bancário	
Identidade 028.504 SSP/MS	CPF/CGC 230.204.661-72	Cidade Juina	Estado MT	CEP 70.893
Endereço Quadra 10 - Módulo 03 - Juina MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 12	Quadra Nº 50	Sector G	Categoria Urb. Residencial	
Limite Frente R. Marialva - 15,24 m				
Limite Lado Direito Lote 11 - 35,00 m ²³ D-7298 C-680 > 3.032,55				
Limite Fundos Lote 13 - 14,00 m				
Limite Lado Esquerdo R. Rolândia - 32,00 m ²⁴ D-680 C-7803 > 14.565,00				

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

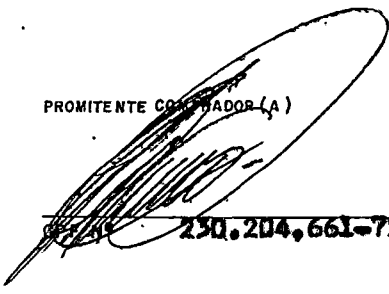
Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 485,50 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 30,00	Valor Total Cz\$ 14.565,00
Plano de Pagamento 10% de descontos - Cz\$ 1.019,55			Valor da Entrada Cz\$ 3.932,55
Pagamento real - Cz\$ 13.545,45			Vencimento da 1ª 12/01/87
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 01 de Cz\$ 2.772,14 04 de Cz\$ 1.835,19		Vencimento da Última 12/05/87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)


230.204.661-72

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

Cuiabá, **12** de **dezembro** de **86**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

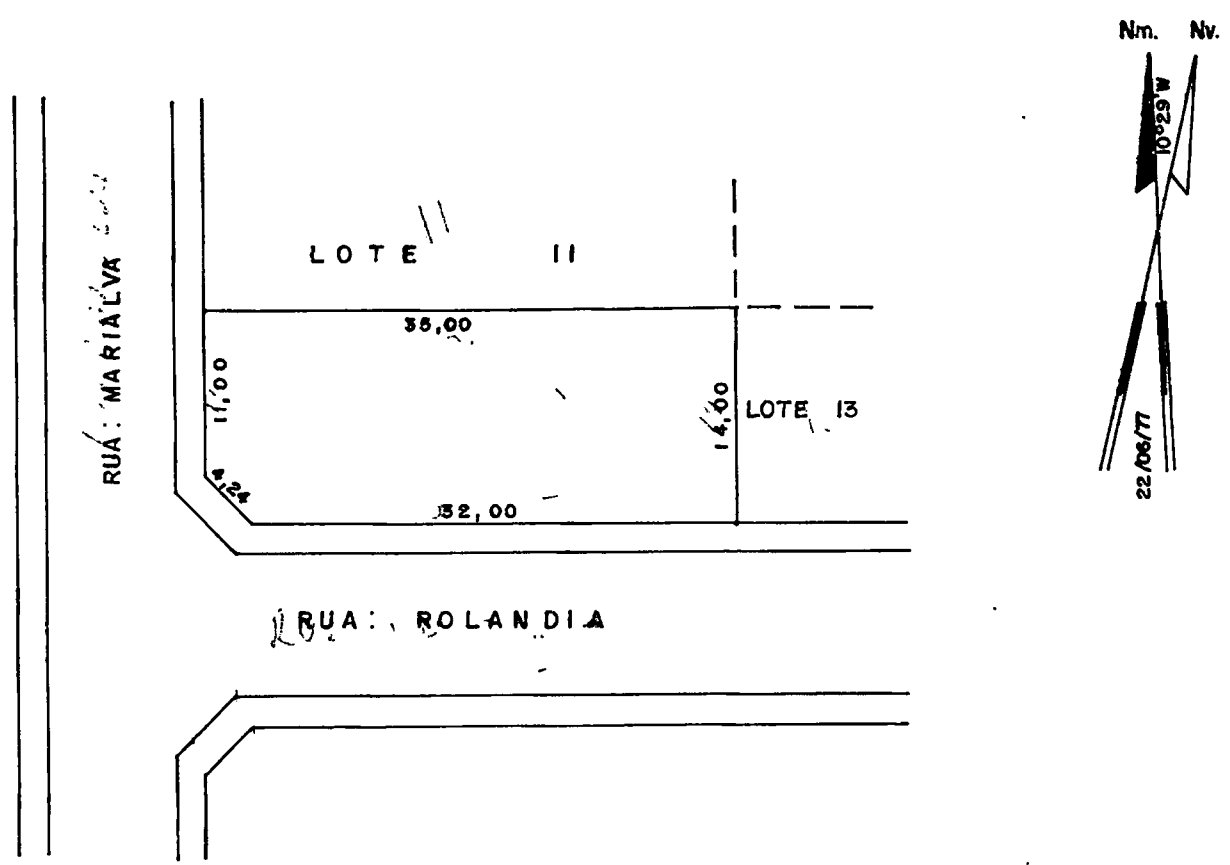
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 12 QUADRA 50 / RESIDENCIAL SETOR: 6

PROPRIETARIO: ELTO PARREIRA RODRIGUES

AREA: 485,50 m² ESCALA: 1:500 DATA: 13/04/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 11
AO SUL COM: RUA ROLANDIA
A LESTE COM: LOTE 13
A OESTE COM: RUA MARIALVA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA MARIALVA	DISTANCIA: 15,24
LADO DIREITO: LOTE 11	DISTANCIA: 35,00
FUNDOS: LOTE 13	DISTANCIA: 14,00
LADO ESQUERDO: RUA ROLANDIA	DISTANCIA: 32,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe-Sector de Apoio Técnico

Angel Mont. S.
Eng.º Agr.º IREA 3206/D14-Região
- CODEMAT -

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 11 dias do mês de maio, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 0368 devidamente assinado pelo Comprador ELTO PARRERA RODRIGUES em 12 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 11 / 11 / 86, conforme processo nº 3.541/86 protocolo nº 5.801/86.

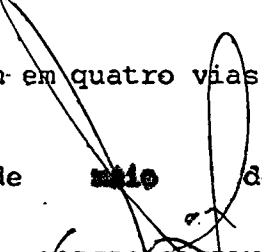
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 11 de maio de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 301/87	Nº do Contrato 8145	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome EDSON APARECIDO AGUIAR				
Estado Civil Casado	Naturalidade Vera Cruz- SP	Nacionalidade Brasileira	Profissão Comerciante	
Identidade 011.632- SSP/MS	CPF/CGC 107.473.621-49	Cidade Juina	Estado MT	CEP 70.893
Endereço Setor Industrial - Madeiras Gusigara - Juina MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 20	Quadra Nº 125	Setor H	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente R. Diamantino - 14,00 m ²⁰ D-813 C-680 > 300,00			
Limite Lado Direito Lote 19 - 35,00 m ²¹ D-7226 C-680 > 3.069,00			
Limite Fundos Lote 05 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 21 - 39,00 m ²² D-680 C-7803 > 14.700,00			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 30,00	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento "D" - 10% de descontos - Cz\$ 1.029,00 Pagamento real - Cz\$ 13.671,00			Valor da Entrada Cz\$ 3.969,00
Vencimento da 1ª 03/01/87			
Vencimento da Última 05/05/87			
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 01 de Cz\$ 2.293,20 04 de Cz\$ 1.652,20		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
22.427	2-CQ	19/05/87	51.211	2-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **5** de **dezembro** de **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Edson Aparecido Aguiar
CPF Nº **107.473.621-49**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 20 Quadra 125/Residencial SETOR: "H"

PROPRIETÁRIO: EDSON APARECIDO AGUIAR

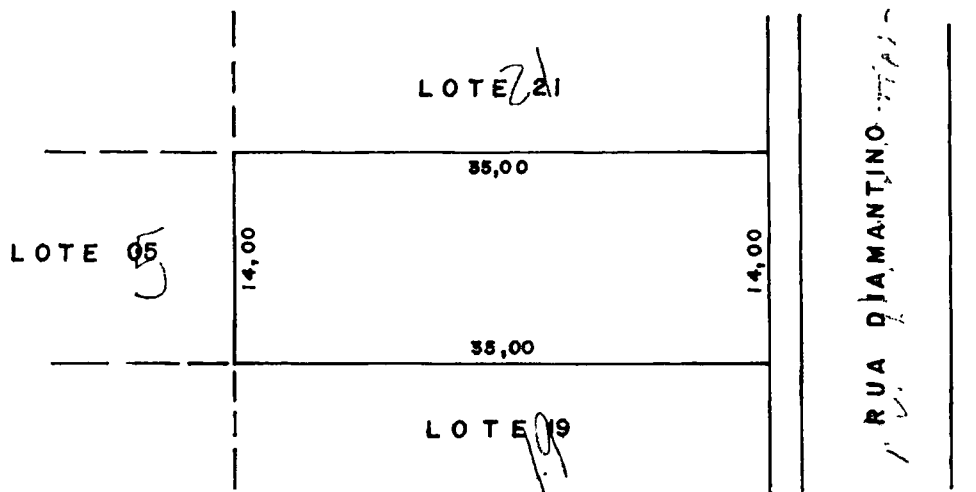
ÁREA: 490,00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 20/03/88

PLANTA

Nmg NV

10° 29' W

22/06/77



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

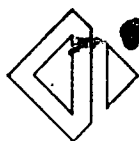
AO NORTE COM: LOTE 21
AO SUL COM: LOTE 19
A LESTE COM: RUA DIAMANTINO
A OESTE COM: LOTE 05

Situação dos Marcos:

FRENTE: <u>RUA DIAMANTINO</u>	DISTÂNCIA: <u>14,00 m</u>
LADO DIREITO: <u>LOTE 19</u>	DISTÂNCIA: <u>35,00 m</u>
FUNDOS: <u>LOTE 05</u>	DISTÂNCIA: <u>14,00 m</u>
LADO ESQUERDO: <u>LOTE 21</u>	DISTÂNCIA: <u>35,00 m</u>

Edson A. de Medeiros
EDÉCKSON A. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3 206/D14 - Registro
- CODEMAT -

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **25** dias do mês de **maio**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8149** devidamente assinado pelo Comprador **EDSON APARECIDO AGUIAR** em 05 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 31 / 10 / 86, conforme processo nº **301/87**, protocolo nº 310/87.

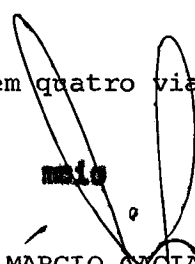
CLÁUSULA TERCEIRA

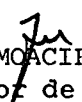
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **25** de **maio** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA 2ª FASE

MUNICÍPIO: ARIPUANÃ - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 181

SETOR: "6"

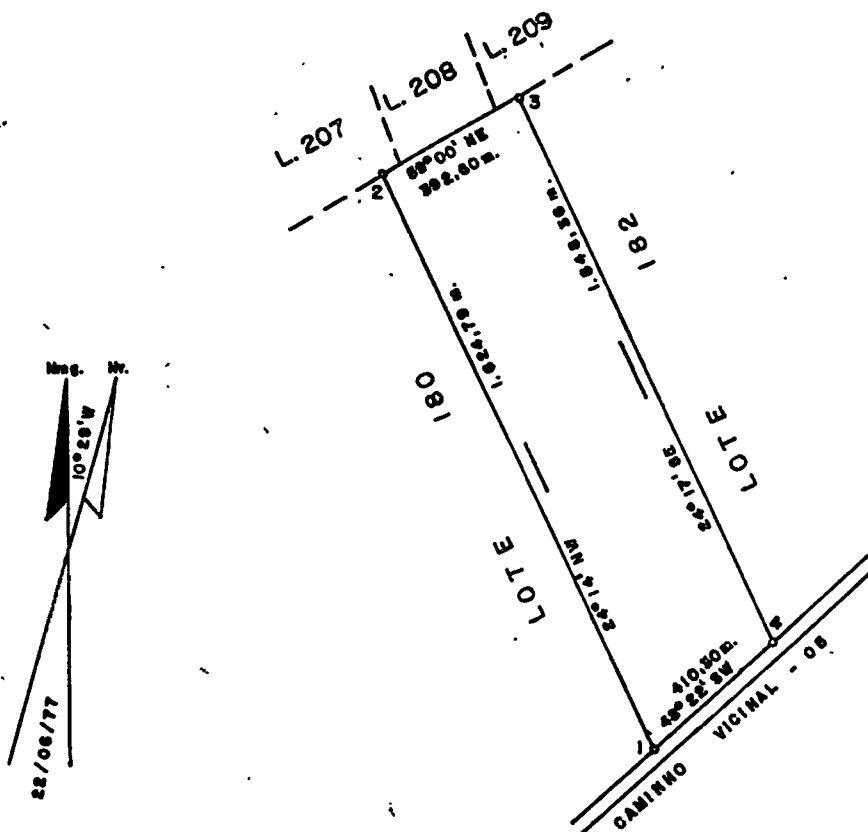
PROPRIETÁRIO: RAIMUNDO SOARES DE MATOS

ÁREA: 61,99 ha.

ESCALA: 1 : 20.000

DATA: 17 / 05 / 88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTES 207, 208 e 209

AO SUL COM: CAMINHO VICINAL - 05

A LESTE COM: LOTE 182

A OESTE COM: LOTE 180

Situação dos Marcos:

FRENTE: CAMINHO VICINAL - 05

LADO DIREITO: LOTE 180

FUNDOS: LOTES 207, 208 e 209

LADO ESQUERDO: LOTE 182

DISTÂNCIA: 410,30 m.

DISTÂNCIA: 1.624,79 m.

DISTÂNCIA: 392,60 m.

DISTÂNCIA: 1.548,36 m.

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angel Mont. S.
Eng. Agr. CREA - 3276/D 14º Região

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**5071XX XX**

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CON-
TRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
Nº 5071 CELEBRADO ENTRE A COM-
PANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO-CODEMAT, E O SR. RAIMUNDO
SOARES DE MATOS

Aos 03 (três) dias do mês de NOVEMBRO
de 1.987, de um lado, na qualidade de Promitente Vendedora, a Compa-
nhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, Sociedade de Economia
Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., inscrita no CGC/MF sob o
nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada por seus Diretores e de outro lado,
na qualidade de Promitente Comprador, e assim adiante designado, o Sr. RAIMUNDO
SOARES DE MATOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 138.868
S&P/MT, inscrito no CPF sob o nº 052 431 301 -68, resolvem ce-
lebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições a se-
guir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo é elaborado com base na Re-
solução de nº 20 /87, da Diretoria da CODEMAT, e tem por objetivo a re-ratifica-
ção do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de nº 5071, datado de 03 /
07 / 84, referente a alienação de um lote de terra localizado no Município de
Juína-MT, modificando a cláusula nº 9, que passa a vigorar com a seguinte re-
dação:

CLÁUSULA

O preço da venda ora renegociado, estabelecido com ba-
se na Resolução nº 20 /87, de 15 / 07 / 87 é de Cz\$ 1.250,00
(UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA CRUZADOS) por
HECTARE perfazendo um total de Cz\$ 61.126,22 (SESSENTA E UM MIL
CENTO E VINTE E SEIS CRUZADOS E VINTE E DOIS), que serão pagos da seguinte forma:
CENTAVOS

I - Pagamento a vista com 10% de desconto

a) Cz\$ XXXXXXXXXXXXXXX

II - a prazo

a) Cz\$ 10.187,70 no ato da assinatura deste ins-
trumento;

b) Cz\$ 10.187,70 no dia 03.12.87

c) Cz\$ 10.187,70 no dia 03.01.88

d) Cz\$ 10.187,70 no dia 03.02.88



e) ~~52~~ Cz\$ 10.187,70 no dia 03 / 03 / 88 ;
c) Cz\$ 10.187,70 no dia 03 / 04 / 88 ;

As parcelas descritas no "caput" desta Cláusula serão representadas por Carnet, emitido neste ato pela Promitente Vendedora, os quais ficam vinculadas a este Contrato para todos os fins e efeitos de direito, e que poderão ser pagos nas Agências do BEMAT e do BANCO DO BRASIL em Juína e CUIABÁ, e no BANCO BAMERINDUS em CASTANHEIRAS.

Na ocorrência de atraso de pagamento das parcelas, num prazo inferior a 90 (noventa) dias, seus valores serão corrigidos de acordo com a variação da OTN, calculada entre a data do vencimento e a data do pagamento, acrescido de multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês. Ocorrendo inadimplência superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o lote, sem direito a devolução das prestações já pagas.

Fica também re-ratificada a área do imóvel na Cláusula

la 2ª do Contrato citado na Cláusula Primeira deste instrumento de 61,99 ha

E NOVE ARES

SESSENTA E UM HECTARES E NOVENTE para XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), com os seguintes limites, conforme mapa de situação anexa ao presente instrumento e que é parte integrante deste LOTE RURAL Nº 181

SEÇÃO "C" 2ª FASE DO PROJETO JUINA:

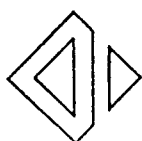
AO NORTE LOTE 187, 208 e 209

AO SUL CAMINHO VICINAL - 03

A LESTE LOTE 182

A OESTE LOTE 180

Continuam em vigor e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato citado na Cláusula Primeira deste instrumento, tal como se acham redigidas, exceto no que contraria este documento, integrando-se a ele o presente Termo Aditivo, independente de transcrição.



CODEMAT

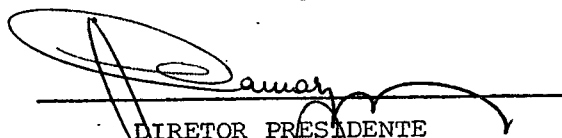
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

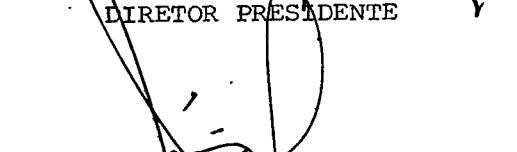
CLAUSULA QUARTA

Fica fazendo parte integrante deste Termo Aditivo a Resolução nº 20 /87, independente de sua transcrição.

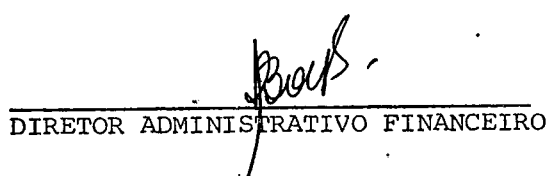
E por estarem as partes de pleno acordo com o que aqui contém, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo.

Cuiabá, **03** de **NOVEMBRO** de 1.987

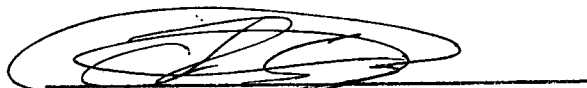

DIRETOR PRESIDENTE


DIRETOR SUPERINTENDENTE


DIRETOR DE OPERAÇÕES


DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

TESTEMUNHAS:


CPF/CGC Nº _____

1. _____

2. _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 289/87	Nº do Contrato 8352	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR					
Nome ELDI SEZA ARMILIATO					
Estado Civil Casado		Naturalidade Vacaria - RS		Nacionalidade Brasileira	
Profissão Industrial					
Identidade 853.984 SSP/PR		CPF/CGC 277.441.401-68		Cidade Juina	Estado MT
CEP 70.893					
Endereço COIPA - Setor Industrial - Juina MT.					

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE					
Lote Nº 20		Quadra Nº 43		Setor G	
Categoria Eixo Comercial					
Limite Frente		D. 453 Av. Cuiabá - 15,00 m C-680 > 900,00 103			
Limite Lado Direito		D. 4127 Lote 19 - 15,00 m C-680 > 6.390,00 104			
Limite Fundos		Lote 03 - 15,00 m			
Limite Lado Esquerdo		D. 680 Lote 21 - 15,00 m C-7803 > 27.000,00 105			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS					
Projeto Expansão Urb. de Juina		Área 450,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 60,00	Valor Total 27.000,00	
Plano de Pagamento			Valor da Entrada		
"D" - 10% de descontos - 1.890,00			7.290,00		
Pagamento real - 25.110,00			Vencimento da 1ª		
			10/01/87		
Nº de Prestações		Valor das Prestações		Vencimento da Última	
05		01 de 4.212,00 04 de 3.402,00		18/05/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **10** de **dezembro** de **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Eldi S. Armiliato
CPF Nº **277.441.401-68**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
CIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIGITADO		
OTE	SEQ.	TELA
50	103/105	570
DA A	VISTO	
30/12/88		



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: _____

PLANTA DO LOTE N.º 20 Quadra 43/Eixo Comercial

SETOR: EIXO COMERCIAL

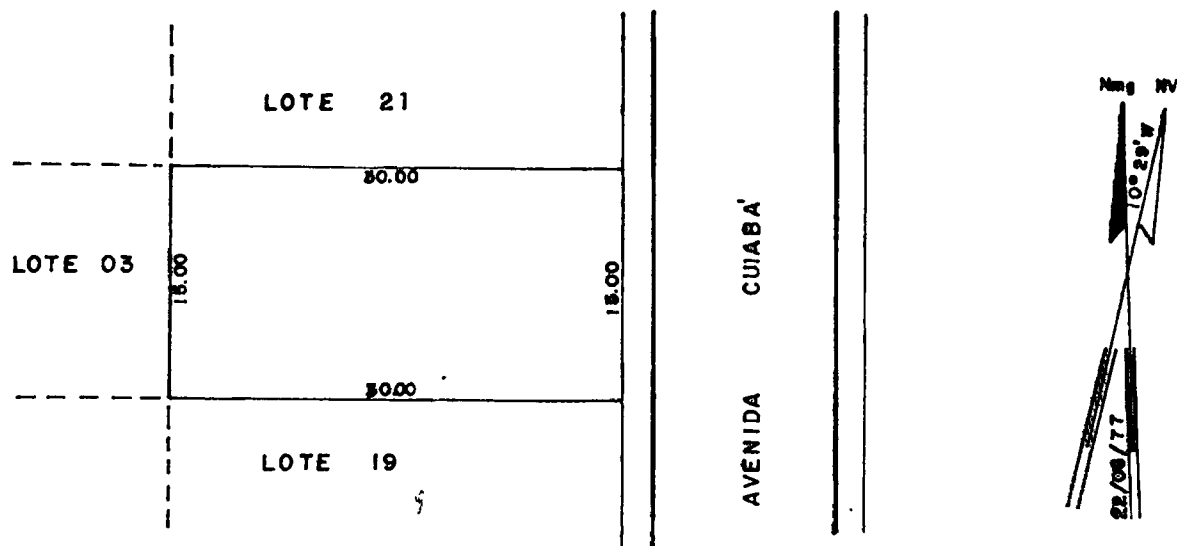
PROPRIETÁRIO: ELOI SEZA ARMILIATO

ÁREA: 450.00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 12/11/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 21

AO SUL COM: LOTE 19

A LESTE COM: AV. CUIABA

A OESTE COM: LOTE 03

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. CUIABA

LADO DIREITO: LOTE 19

FUNDOS: LOTE 03

LADO ESQUERDO: LOTE 21

DISTÂNCIA: 15.00 m

DISTÂNCIA: 30.00 m

DISTÂNCIA: 15.00 m

DISTÂNCIA: 30.00 m

Edeckson L. de Medeiros
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3.208/D14 - Regia -
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **17** dias do mês de **NOVEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **0352** devidamente assinado pelo Comprador **ELIO SILVA ASSILIATO** em 10 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 24 / 10 / 86, conforme processo nº 289/87, protocolo nº 298/87.

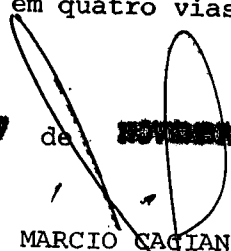
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

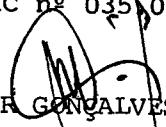
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **17** de **NOVEMBRO** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 298/87	Nº do Contrato 8352/87	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------------	----------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome ELOI SEZAR ARMILATO				
Estado Civil CASADO	Naturalidade VARZEA - RS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão INDUSTRIAL	
Identidade 853.984 SSP - PR	CPF 277.441.401 - 68	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço SETOR INDUSTRIAL - SERRARIA COIMPA - JUINA - MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE				
Lote Nº 19	Quadra Nº 43	Setor E-C	Categoria URBANO COMERCIAL	
Limite Frente AV - CUIABÁ		15,00 m	D-453 C-680 > 900,00 ✓ 100	
Limite Lado Direito LOTE 18		30,00 m	D-7327 C-680 > 6.390,00 ✓ 101	
Limite Fundos LOTE 04		15,00 m		
Limite Lado Esquerdo LOTE 20		30,00 m	D-680 C-7803 > 27.000,00 ✓ 102	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 450,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 60,00	Valor Total 27.000,00
Plano de Pagamento "D" DESCONTO DE 10% = 1.890,00 PAGAMENTO REAL = 25.110,00		Valor da Entrada 7.290,00	
Nº de Prestações 05 (CINCO)		Vencimento da 1ª 10.01.87	
Valor das Prestações 01 = 1.212,88 04 = 4.202,88		Vencimento da Última 10.05.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **10** de **DEZEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA


CPF Nº **277.441.401 - 68**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF PASSA A FAZER, ARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TEMPO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIGITADO		
OTE	SEQ.	TELA
50	190/102	510
DATA		ISTO
30/12/88		



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

3353

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 19 Quadra 43/Exco. Comercial

SETOR: *Setor Comercial*

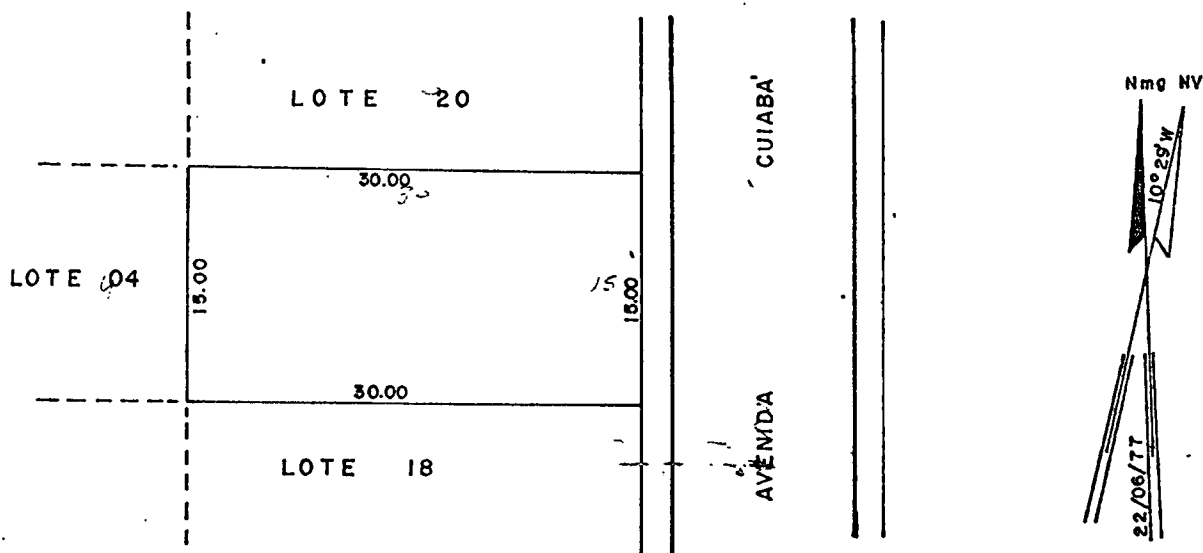
PROPRIETÁRIO: ELOI SEZA ARMILIATO.

AREA: 450.00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 12/11/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 20

AO SUL COM: LOTE 18

A LESTE COM: AV. CUIABA

A OESTE COM: LOTE 04

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. CUIABA

LADO DIREITO: LOTE 18

FUNDOS: LOTE 04

LADO ESQUERDO: LOTE 20

DISTÂNCIA: 15.00m

DISTÂNCIA: 30.00m

DISTÂNCIA: 15.00m

DISTÂNCIA: 30.00m

Edeckson L. de Medeiros
EDECCKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA 3 206/D 14 - Região
- CODEMAT -



T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **16** dias do mês de **NOVEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **8383** devidamente assinado pelo Comprador **ELIO REZA AMILHATO** em 10 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 24 / 10 / 86, conforme processo nº 290/87, protocolo nº 299/87.

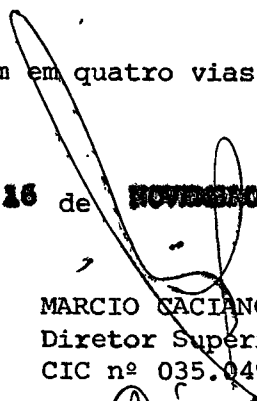
CLÁUSULA TERCEIRA

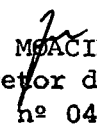
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **16** de **NOVEMBRO** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 291/87	Nº do Contrato 7791	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ELDON ECHER				
Estado Civil CASADO	Naturalidade PAL. DAS MISSÕES/RS.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DENTISTA	
Identidade 882.360-SSP/PR.	CPF/CGC 074.218.859-00	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Avenida Mato Grosso, 815 - Juína-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 30	Quadra Nº 87	Setor SE	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AVENIDA MATO GROSSO - 14,00m		D - 584 C - 680 > 300,00 (184)	
Limite Lado Direito LOTE 29 - 35,00m		D - 7464 C - 680 > 7.038,00 (189)	
Limite Fundos LOTE 03 - 14,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 31 - 35,00m		D - 680 C - 7803 > 29.400,00 (186)	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 60,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 29.400,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - Cz\$ 2.058,00 Pagamento real - Cz\$ 27.342,00		Valor da Entrada Cz\$ 7.938,00	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)		Vencimento da 1ª 02/01/87	
Valor das Prestações 1 x Cz\$ 4.586,40 4 x Cz\$ 3.704,40		Vencimento da Última 02/05/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência de que este contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
50	184/86	570
DATA	VISTO	
30/12/88		

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **074.218.859-00**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 30 QUADRA 87 COMERCIAL

SETOR: "E"

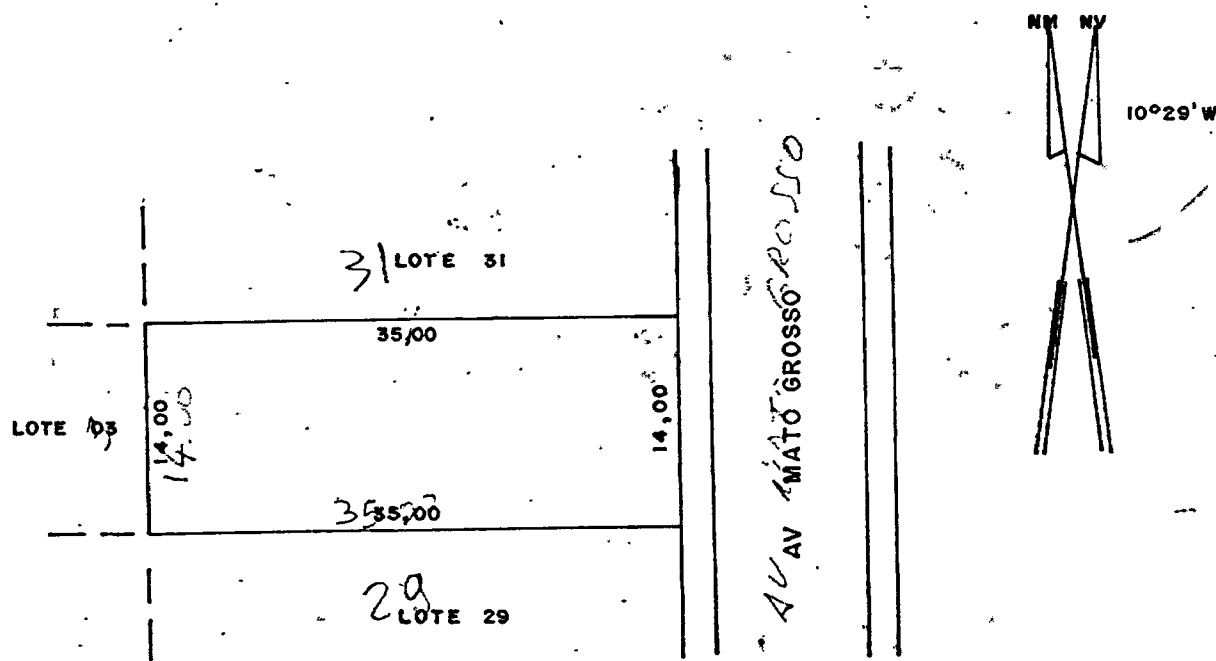
PROPRIETÁRIO: ELDON ECHER

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1/500

DATA: 28/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 31

AO SUL COM: LOTE 29

A LESTE COM: AV. M. GROSSO

A OESTE COM: LOTE 03

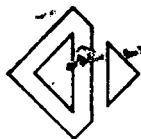
Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. MATO GROSSO
LADO DIREITO: LOTE 29
FUNDOS: LOTE 03
LADO ESQUERDO: LOTE 31

DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m
DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angel Mont S.
Eng.º A.º - CREA - 32741/14 - Região
- CODEMAT -



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **26** dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7791** devidamente assinado pelo Comprador **ELDON ECHER** em 02 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 10 / 85, conforme processo nº **291/87**, protocolo nº 300/87.

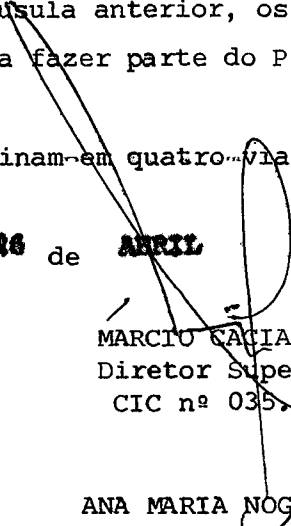
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

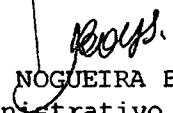
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **26** de **ABRIL** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
303/87	8139	03/86	24/10/86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome EDSON APARECIDO AGUIAR				
Estado Civil Casado	Naturalidade Vera Cruz- SP	Nacionalidade Brasileira	Profissão Comerciante	
Identidade 011.632- SSP/MS	CPF/CGC 107.473.621-49	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Setor Industrial - Madeireira Guaiçara - Juina MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 06	Quadra Nº 125	Setor H	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente R. Rondonópolis - 14,00 m D-833 C-680 > 900,00			
Limite Lado Direito Lote 05 - 35,00 m D-7226 C-680 > 3.069,00			
Limite Fundos Lote 19 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 07 - 35,00 m D-680 C-7803 > 14.700,00			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 30,00	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D- 10% de descontos- Cz\$ 1.029,00 pagamento real Cz\$ 13.671,00			Valor da Entrada Cz\$ 3.969,00
Vencimento da 1ª 05/01/87			
Vencimento da Última 05/05/87			
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 01 da Cz\$ 2.293,20 04 da Cz\$ 1.852,20		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
50	181/83	570
DATA	VISU	
30/12/86		

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº

107.473.621-49

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TEMPO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

3ª. VIA — S O F



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 06 Quadra 125 / Residencial

SETOR: "H"

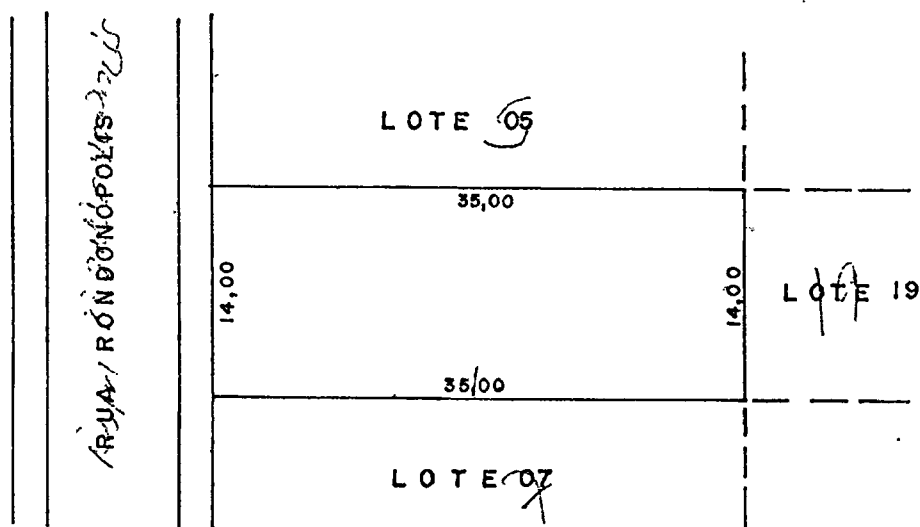
PROPRIETÁRIO: EDSON APARECIDO AGUIAR.

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 05

AO SUL COM: LOTE 07

A LESTE COM: LOTE 19

A OESTE COM: RUA RONDONÓPOLIS

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA RONDONÓPOLIS

LADO DIREITO: LOTE 05

FUNDOS: LOTE 19

LADO ESQUERDO: LOTE 07

DISTÂNCIA: 14,00 m

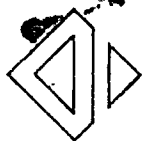
DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3 208/D 14 - Região
- CODEMAT -



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **23** dias do mês de **maio**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8139** devidamente assinado pelo Comprador **EDSON APARECIDO AGUIAR** em **09 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **31 / 10 / 86**, conforme processo nº **303/87**, protocolo nº **312/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **23** de **maio** de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	392/87
Nº do Contrato	8141
Nº da Concorrência Pública	03/86
Data da Homologação	24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome				
EDSON APARECIDO AQUAR				
Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão	
Casado	Voto Cruz - SP	Brasileira	Comerciante	
Identidade	CPF/CGC	Cidade	Estado	CEP
012.632- SSP/MS	107.473.621-49	Julina	MT	78.893
Endereço				
Setor Industrial - Metalurgia Gualpara - Juína MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	19	Quadro Nº	129	Sector	H	Categoria	Urb. Residencial
Limite Frente							
R. Diamantino - 14,00 m - C-680							
D-813							
Limite Lado Direito							
Lote 18 - 35,00 m - C-680							
D-786							
Limite Fundos							
Lote 06 - 14,00 m							
Limite Lado Esquerdo							
Lote 20 - 35,00 m - D-680							
C-7803							
14.700,00 (178)							

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto	Expansão Urb.	Área	x	490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha)	Cz\$ 30,00	Valor Total	Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento								
0 - 10% de descontos = Cz\$ 1.029,00								
Pagamento total = Cz\$ 13.671,00								
Valor do B.P. = 2.293,20								
04 de Cz\$ 1.892,20								
Nº de Prestações								
5								
IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO								
Valor do B.P. = 2.293,20								
04 de Cz\$ 1.892,20								
Vencimento da Última								
05/05/87								
Vencimento da 1ª								
05/01/87								
Valor da Entrada								
Cz\$ 3.969,00								
Matrícula Área Total Nº								
Livre								
Data								
21/04/87								
Matrícula Loteamento Nº								
Livre								
Data								
21/04/87								

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 5 de dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº 107.473.621-49
Edson A. Aquar

DIGITA D@MITENTE VENDEDORA	LOTE	SQ.	TELA
50	178/80	570	
DAVA	IS O		
30/12/86			

CODEMAT

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº
PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 19 Quadra 125 / Residencial

SETOR: "H"

PROPRIETÁRIO: EDSON APARECIDO AGUIAR

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/03/88

PLANTA

Nmg NV

10°29'W

22/06/77

LOTE 06

LOTE 20

35,00

14,00

14,00

35,00

LOTE 18

RUA DIAMANTINO

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 20

AO SUL COM: LOTE 18

A LESTE COM: RUA DIAMANTINO

A OESTE COM: LOTE 06

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA DIAMANTINO

LADO DIREITO: LOTE 18

FUNDOS: LOTE 06

LADO ESQUERDO: LOTE 20

DISTÂNCIA: 14,00m

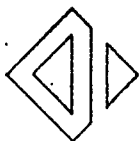
DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA 3206/D14-Região
- COI 1117 -



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **maio**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8141** devidamente assinado pelo Comprador **EDSON APARECIDO AGUIAR** em 05 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 31 / 10 / 86, conforme processo nº **302/87**, protocolo nº 311/87.

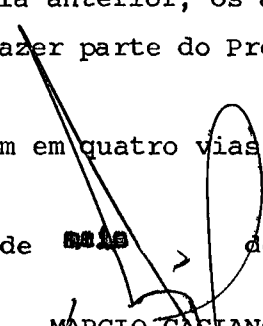
CLÁUSULA TERCEIRA

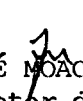
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **24** de **maio** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1 004.004.129 - 18491.8

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.485/87	Nº do Contrato 8101	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ELPIDIO LEMES DOS SANTOS				
Estado Civil CASADO	Naturalidade TIRAGI/PR.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 2.122.141-SSP/PR.	CPF/CGC 163.393.989-87	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.833
Endereço Chácara nº170 - Linha 06 - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 20	Quadra Nº 178	Setor I	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente RUA SÃO JOSÉ 4 MARCOS - 15,24m <i>D-820 C-7803</i> > 900,00				
Limite Lado Direito RUA ALFA ITARUSTA - 32,00m				
Limite Fundos LOTE 01 - 14,00m (177)				
Limite Lado Esquerdo LOTE 19 - 35,00m				

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 485,50m²	Valor/Unidade(m² ou ha) R\$ 30,00 (m²)	Valor Total R\$ 14.565,00
Plano de Pagamento À VISTA - 30% de desconto - R\$ 4.369,50 Pagamento real - R\$ 10.195,50		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Valor das Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Culabá, **04** de **dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Elpidio Lemes dos Santos
CPF Nº **163.393.989-87**

TESTEMUNHAS

DIGITADO		
SEQ.	TELA	
50	177	570
DATA	ASSINATURA	
30/12/88	CPF Nº	
DIRETOR SUPERINTENDENTE		

CODEMAT

CPF Nº.

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº
DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 20 Quadra 178/Residencial

SETOR: "I"

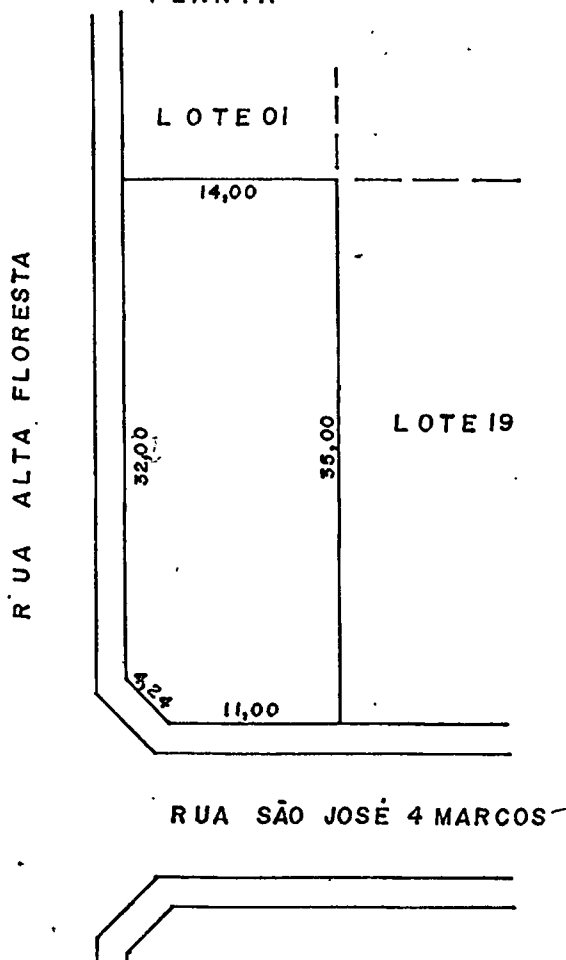
PROPRIETÁRIO: ELPIDIO LEMES DOS SANTOS

ÁREA: 485,50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 16/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Límites:

AO NORTE COM: LOTE 01

AO SUL COM: RUA SÃO JOSÉ 4 MARCOS

A LESTE COM: LOTE 19

A OESTE COM: RUA ALTA FLORESTA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SÃO JOSÉ 4 MARCOS

LADO DIREITO: RUA ALTA FLORESTA

FUNDOS: LOTE 01

LADO ESQUERDO: LOTE 19

DISTÂNCIA: 15,24 m

DISTÂNCIA: 32,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angelina Montalvo S.
Eng.º Arq. 172EA-3208/D14-Ren14
- C. E. MAT -



T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **17** dias do mês de **MARÇO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6101** devidamente assinado pelo Comprador **ELPIDIO LOPES DOS SANTOS** em 04 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

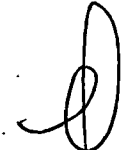
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 10 / 86, conforme processo nº **3.483/87**, protocolo nº **3.588/87**.

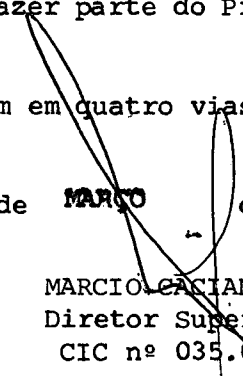
CLÁUSULA TERCEIRA

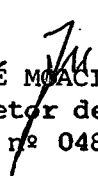
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **17** de **MARÇO** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO2.1.1.004.003.944 - 18433.0
2.1.1.004.004.815 - 19995.8

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

03 2.1.1.009.005.411 - 20436.6
02 X 2.1.1.009.005.221 - 19544.0

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
1.421/87	9269	03/86	24/10/86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome				
ELIDERLEY DE OLIVEIRA				
Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão	
Casado	Salina - MG	Brasileira	Mecânico	
Identidade	CPF/CGC	Cidade	Estado	CEP
52037 BSP/RO	206.691.191-72	Juina	MT	73.893
Endereço				
Mercenaria - Codemat - Juina MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
04	133	H	Cz\$ 14.700,00
Limite Frente			
Rua Torixoréu - 14,00 m D-18433-0 C-15566-7 > 900,00			
Limite Lado Direito			
Lote 03 - 35,00 m D-19574-0 C-15566-7 > 3.069,00			
Limite Fundos			
Lote 15 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo			
Lote 05 - 35,00 m D-15566-7 C-372-7 > 14.700,00			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto	Área	Valor/Unidade(m2 ou ha)	Valor Total
Expansão Urb. de Juina	490,00 m2	Cz\$ 30,00	Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada	
"D" - 10% de descontos - Cz\$ 1.029,00		Cz\$ 3.869,00	
Pagamento real - Cz\$ 13.671,00		Vencimento da 1ª	
Nº de Prestações		Vencimento da Última	
05	Valor das Prestações	06/02/87	
	Cz\$ 1.852,20	06/06/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Culabá, 06 de Janeiro de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

206.691.191-72

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TE MO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Setor de contabilidade
1.421/87
CPF Nº
DIRETOR SUPERINTENDENTE
Data 31/12/87
CODEMAT



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

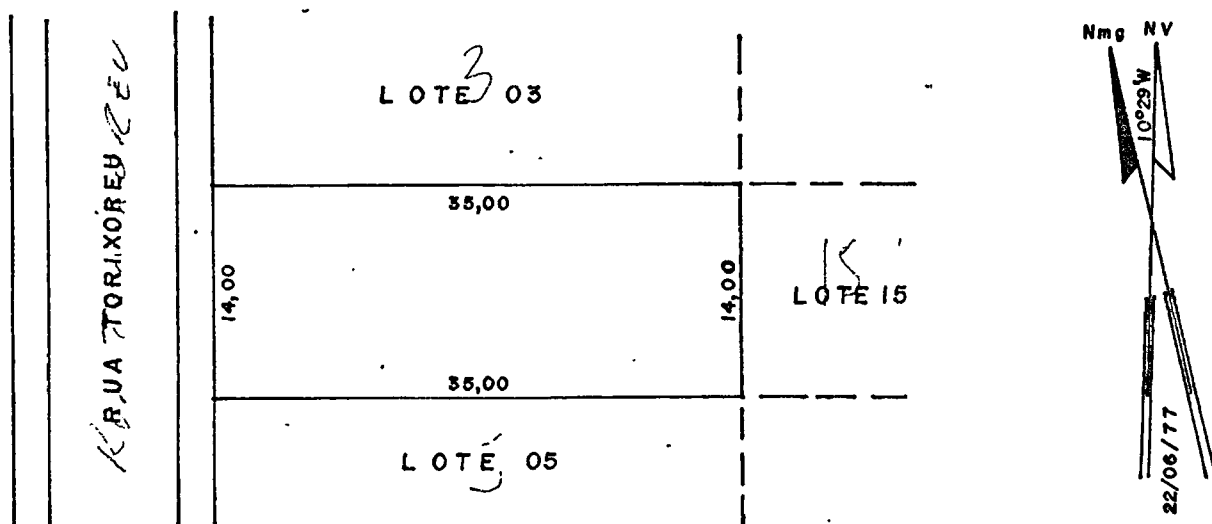
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO : J U I N A - M T .

PLANTA DO LOTE N.º 04 Quadra 133/Residencial SETOR: "H"

PROPRIETARIO: ELIDERLEY DE OLIVEIRA

AREA: 490,00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 04/04/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Límites:

AO NORTE COM: LOTE 03
AO SUL COM: LOTE 05
A LESTE COM: LOTE 15
A OESTE COM: RUA TORIXOREU

Situação dos Marcos:

FRENTE: <u>RUA TORIXOREU</u>	DISTANCIA: <u>14,00 m</u>
LADO DIREITO: <u>LOTE 03</u>	DISTANCIA: <u>35,00 m</u>
FUNDOS: <u>LOTE 15</u>	DISTANCIA: <u>14,00 m</u>
LADO ESQUERDO: <u>LOTE 05</u>	DISTANCIA: <u>35,00 m</u>

Edeckson L. de Medeiros
EDECCKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. 2253 - 2254/14 - Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **06** dias do mês de **abril**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9269**, devidamente assinado pelo Comprador **ELIDENLEY DE OLIVEIRA** em 06 / 01 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 01 / 12 / 86, conforme processo nº **1.421/87** protocolo nº **1.449/87**.

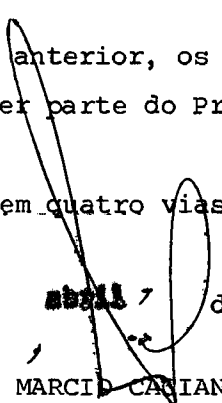
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

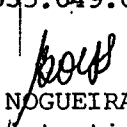
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **06** de **abril** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO2.1.1 004.002 201-16214.0
2.1.1.009.030.045-14358.8**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 5.544/86	Nº do Contrato 9298	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome EDIO ALVES				
Estado Civil Casado	Naturalidade Rondaguazi - PR	Nacionalidade Brasileira	Profissão Carpinteiro	
Identidade 1.272.346- SSP/PR	CPF/CGC 211.374.639-53	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Setor 08 - Quadra 87 - Lote 13 - Juina MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 13	Quadra Nº 134	Setor H	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente Av. Barra da Garças - 15,24 m			
Limite Lado Direito Lote 12 - 35,00 m			
Limite Fundos Lote 01 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo R. Jauru - 32,00 m			

D-15566-7
C-372-7
14.565

D-15566-7
C-372-7
14.565,00**III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 485,50 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 30,00	Valor Total Cz\$ 14.565,00
Plano de Pagamento 10% de descontos - Cz\$ 1.019,55 Pagamento real - Cz\$ 13.545,45		Valor da Entrada Cz\$ 3.932,55	
Nº de Prestações 05		Vencimento da 1ª 07/02/87	
Valor das Prestações 01 de Cz\$ 2.272,10 04 de Cz\$ 1.835,19		Vencimento da Última 07/06/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	2-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **07** de **Janeiro** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Edio Alves
CPF Nº **211.374.639-53**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº
DIRETOR SUPERINTENDENTECPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TE MO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIACPF Nº
DIRETOR DE OPERAÇÕES



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

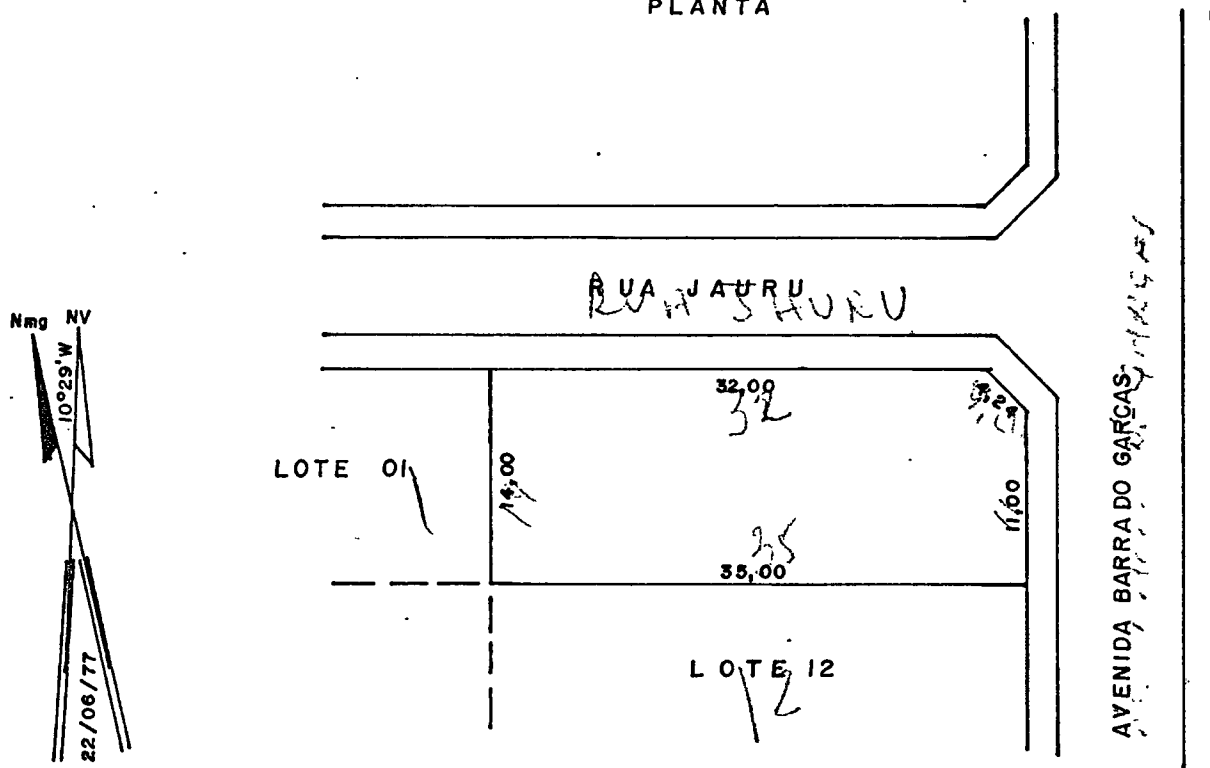
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO : JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 13 Quadra 134/Residencial SETOR: "B"

PROPRIETARIO: EDIO ALVES

AREA: 485,50 m² ESCALA: 1:500 DATA: 04/04/88

PLANTA



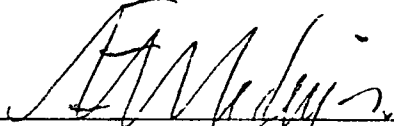
MEMORIAL DESCRITIVO

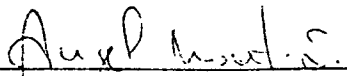
Limites:

AO NORTE COM: RUA JAURU
AO SUL COM: LOTE 12
A LESTE COM: AVENIDA BARRA DO GARCAS
A OESTE COM: LOTE 01

Situação dos Marcos:

FRENTE: <u>AV. BARRA DO GARCAS</u>	DISTANCIA: <u>15,24 m</u>
LADO DIREITO: <u>LOTE 12</u>	DISTANCIA: <u>35,00m</u>
FUNDOS: <u>LOTE 01</u>	DISTANCIA: <u>14,00m</u>
LADO ESQUERDO: <u>RUA JAURU</u>	DISTANCIA: <u>32,00 m</u>


EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe-Setor de Apoio/Técnico


Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA 3276/D 14. Região
- CODEMAT -



CODMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **06** dias do mês de **abril**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9290** devidamente assinado pelo Comprador **Edio Alves** em **07 / 01 / 87**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **12 / 11 / 86**, conforme processo nº **9.946/86** protocolo nº **9.806/86**.

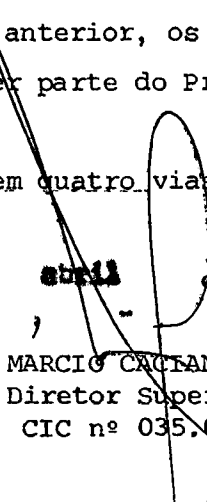
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **06** de **abril** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
4.026/86	9067	03/86	24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome DORVALINO GANZER				
Estado Civil CASADO	Naturalidade POSSO FUNDO RS	Nacionalidade BRASILEIRO	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 291 482 - SSP/SC	CPF/CGC 052 157 909 - 06	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço LOTE 09 QUADRA 04 MODULO 01 - JUINA MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 01	Quadra Nº 120	Sector "H"	Categoria URB. COMERCIAL
Limite Frente AV. SANTA CATARINA 10,32 m		17 D-894 C-680 900,00	
Limite Lado Direito LOTE - 02 35,00 m		18 D-7349 C-680 14.723,28	
Limite Fundos RUA AGUA BOA 34,00 m			
Limite Lado Esquerdo RUA JUSCIMEIRA 37,38 m		19 D-680 C-7803 52.077,60	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 867,96 m²	Valor/Unidade(m2 ou ha) 60,00	Valor Total 52.077,60
Plano de Pagamento SEM DESCONTOS =		Valor da Entrada 25.623,28	
Nº de Prestações 12 (DOZE)		Vencimento da 1ª 23.1.87	
Valor das Prestações 3.037,86		Vencimento da Última 23.12.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.05.87	51.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **23** de **DEZEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **052 157 909 - 06**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPR Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

**PARA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

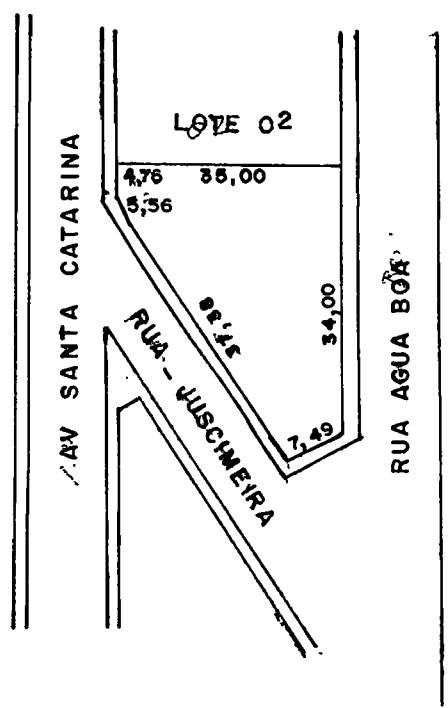
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO : JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 01 QUADRA 120 / COMER. SETOR: H

PROPRIETARIO: DORVALINO GANZER

AREA: 867,96 m² ESCALA: 1:1.000 DATA: 24-03-88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 02
AO SUL COM: RUA JUSCIMEIRA
A LESTE COM: RUA ÁGUA BOA
A OESTE COM: AV. SANTA CATARINA

Situação dos Marcos:

FRENTE:	<u>AV. SANTA CATARINA</u>	DISTANCIA:	<u>10,32 m</u>
LADO DIREITO:	<u>LOTE 02</u>	DISTANCIA:	<u>35,00 m</u>
FUNDOS:	<u>RUA ÁGUA BOA</u>	DISTANCIA:	<u>34,00 m</u>
LADO ESQUERDO:	<u>RUA JUSCIMEIRA</u>	DISTANCIA:	<u>44,87 m</u>

Edeckson L. de Medeiros
Chefe-Setor de Apoio Técnico

Angel Pontal
Eng. Agr. CREA 3206/D14-Reg. 10
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 11 dias do mês de MAIO, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 9067 devidamente assinado pelo Comprador DORVAL NO GUEIRA em 23 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 24 / 10 / 86, conforme processo nº 4.026/86, protocolo nº 4.265/86.

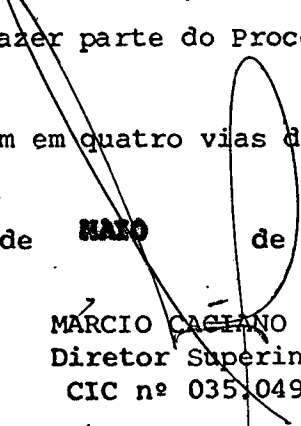
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

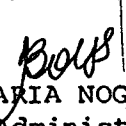
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 11 de MAIO de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

lme

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.009.005.357 - 19769.6

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5460/86	Nº do Contrato 9580 / XXX	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome DIRCEU DOMINGUES DA COSTA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade CONDOMINÍAS-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão CARPINTEIRO	
Identidade 52454 SEP/RO	CPF/CGC 107334 262//04	Cidade JUIÇA	Estado MT	CEP 78893
Endereço L. 23 H - 1ª fase Linha -05 - JUIÇA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 14	Quadra Nº 186	Setor "I"	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. COLIDER - 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 13 - 35,00 m		D-39769-6 C-15566-7 > 3.069,00 ✓	
Limite Fundos LOTE 11 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 13 - 35,00 m		D-15566-7 C-372-7 > 14.700,00 ✓	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA	Valor/Unidade(m ² ou ha)	Valor Total
DE JUIÇA	490,00 m²	30,00
		14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00		Valor da Entrada 1.969,00
		Vencimento da 1ª 15.01.87
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações (1) = 2.293,20 (4) = 1.852,20	Vencimento da Última 15.05.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **15** de **Dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **107 334 262/042**

CODEMAT -

Sector de contabilidade

TESTEMUNHAS

CPF Nº

LANÇADO

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

Data **31 / 12 / 87**

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
(CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE)
CIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

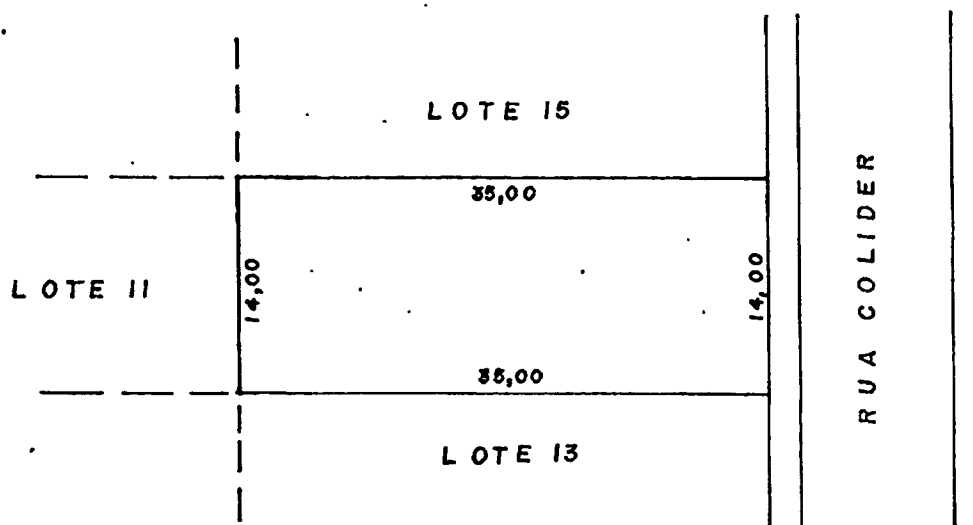
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.PLANTA DO LOTE N.º 14 Quadra 186/ResidencialSETOR: "1"PROPRIETÁRIO: DIRCEU DOMINGUES DA COSTAÁREA: 490,00m²ESCALA: 1:500DATA: 07./03./88**PLANTA**

Nmg NV

10°29'W

22/06/77

**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 15AO SUL COM: LOTE 13A LESTE COM: RUA COLIDERA OESTE COM: LOTE II**Situação dos Marcos:**FRENTE: RUA COLIDERLADO DIREITO: LOTE 13FUNDOS: LOTE IILADO ESQUERDO: LOTE 15DISTÂNCIA: 14,00mDISTÂNCIA: 35,00mDISTÂNCIA: 14,00mDISTÂNCIA: 35,00mEdeckson L. de Medeiros
Chefe Setor de Apoio TécnicoAngelo Mont S
Engenheiro Sênior de Desenho
Especialidade: Urbanismo e Registro
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **10** dias do mês de **março**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº ⁹⁵⁸⁰~~6092~~ devidamente assinado pelo Comprador **DIRECU DOMINGUES DA COSTA** em 15 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 12 / 11 / 86, conforme processo nº **5460/86**, protocolo nº **5720/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **10** de **março** de 198 **8**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 5704/86	Nº do Contrato 7829	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome DIVINA LAURA DOS REIS				
Estado Civil CASADA	Naturalidade AMORINÓPOLIS-GO	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DOMÉSTICA	
Identidade 2061 703 SSP/GO	CPF/CGC 459 534.721/68	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço MODULO 04 (REF. GAÚCHO FARESIN)				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 03	Quadra Nº 182	Setor I	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AV. MATO GROSSO - 15,00 m		D-530 C-7803 > 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 4 - 30,00 m			
Limite Fundos RUA COLIDER - 15,00 m		(170)	
Limite Lado Esquerdo LOTE 2 - 30,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 450,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 60,00	Valor Total 27.000,00
Plano de Pagamento A VISTA = 30% DE DESCONTOS = 8.100,00 PAGAMENTO REAL = 18.900,00			

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CO	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51 211	Livro 1- A	Data 21.04.87
--	----------------------	-------------------------	--	----------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LOTE	SEQ.	1E1A
50	170	570
DATA	IS	
30/12/88		

Culabá, **02** de **DEZEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

vbm.....88

3ª. VIA — S O F

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 03 QUADRA 182 / COMERCIAL

SETOR: I

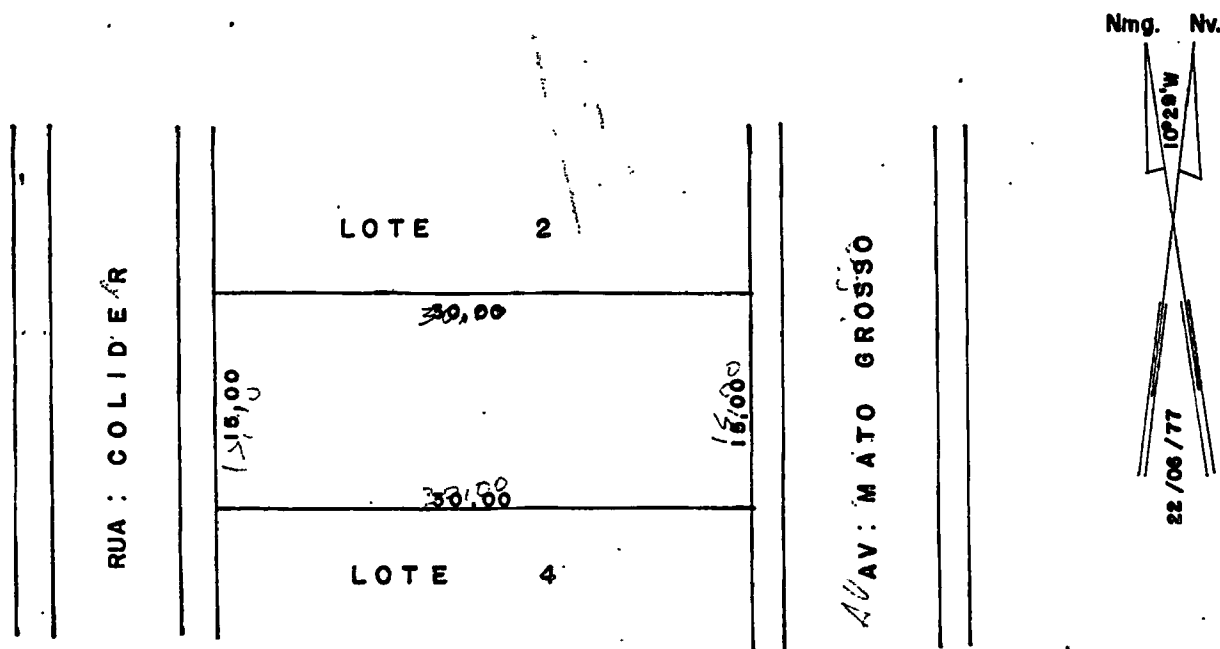
PROPRIETÁRIO: DIVINA LAURA DOS REIS

ÁREA: 450,00 m2

ESCALA: 1:500

DATA: 12/05/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 2.

AO SUL COM: LOTE 4

A LESTE COM: AV. MATO GROSSO

A OESTE COM: RUA COLIDER

Situação dos Marcos:

FRETE: AV. MATO GROSSO

LADO DIREITO: LOTE 4

FUNDOS: RUA COLIDER

LADO ESQUERDO: LOTE 2

DISTÂNCIA: 15,00 -

DISTÂNCIA: 30,00 -

DISTÂNCIA: 15,00 -

DISTÂNCIA: 30,00 -

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Seta de Apoio TécnicoAngélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3 238/D 14. Região

- Cota 181 -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **17** dias do mês de **maio**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7829** devidamente assinado pelo Comprador : **DIVINA LAURA DOS REIS** em 2 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 31 / 10 / 86, conforme processo nº **5704/86**, protocolo nº **5964/86**.

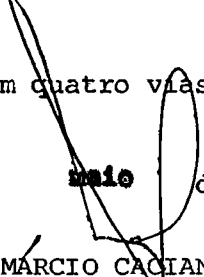
CLÁUSULA TERCEIRA

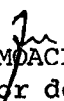
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

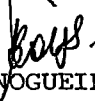
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **17** de **maio** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 3.636/86	Nº do Contrato 8698	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome DAMIÃO SILVERIO LEMES				
Estado Civil Solteiro	Naturalidade Itanhomi - MG	Nacionalidade Brasileira	Profissão Agricultor	
Identidade 569.195 - SSP/MT	CPF/CGC 415.324.301-91	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Rua Clara Nunes, 90 - Juina MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 32	Quadra Nº 68	Setor G	Categoria Urb. Comercial
Limite Frente Av. Curitiba - 15,00 m		D-740 C-680 > 900,00 (1667)	
Limite Lado Direito Lote 33 - 30,00 m		D-7255 C-680 > 9.095,00 (1677)	
Limite Fundos R. Cascavel - 15,00 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 31 - 30,00 m		D-680 C-7803 > 33.318,00 (1157)	

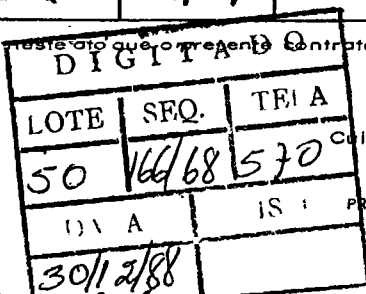
III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 450,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 74,04	Valor Total Cz\$ 33.318,00
Plano de Pagamento E - Sem descontos		Valor da Entrada Cz\$ 9.995,40	
Nº de Prestações 12		Vencimento da 1ª 16/01/87	
Valor das Prestações Cz\$ 1.943,55		Vencimento da Última 16/12/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-Q	Data 21/04/87
--	----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência deste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

**16** de **dezembro** de **1986**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **415.324.301-91**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

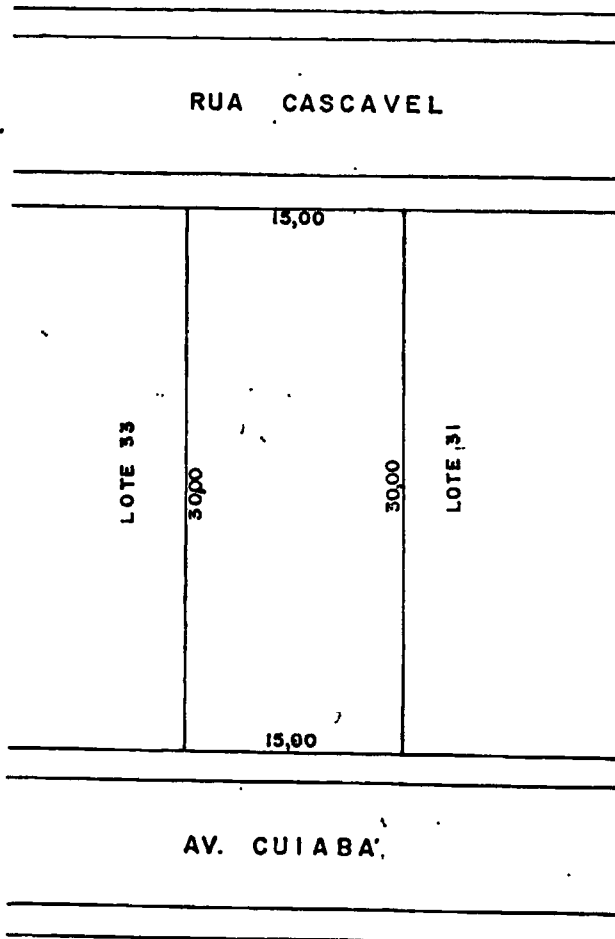
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 32 QUADRA 68 / COMER SETOR: 8

PROPRIETARIO: DAMIÃO SILVÉRIO LEMES

AREA: 45000 m² ESCALA: 1:500 DATA: 23-03-88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA CASCAVEL
AO SUL COM: AV. CUIABA
A LESTE COM: LOTE 31
A OESTE COM: LOTE 33

Situação dos Marcos:

FRENTE: <u>AV. CUIABA</u>	DISTANCIA: <u>15,00m</u>
LADO DIREITO: <u>LOTE 33</u>	DISTANCIA: <u>30,00m</u>
FUNDOS: <u>RUA CASCAVEL</u>	DISTANCIA: <u>15,00m</u>
LADO ESQUERDO: <u>LOTE 31</u>	DISTANCIA: <u>30,00m</u>

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe-Setor de Apoio Técnico

Angelica Montanari S.
Eng. Agr. CREA 3.206/D 14 - Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **19** dias do mês de **maio**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8698** devidamente assinado pelo Comprador **DANIÃO SILVERIO LEMES** em 16 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 09 / 86, conforme processo nº **3.636/86** protocolo nº **3.864/86**.

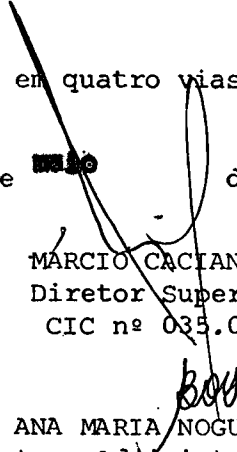
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

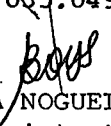
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **19** de **maio** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
3609/87	7166XXXX	03/86	24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome			
JAYNE ROSSETTO			
Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão
X CASADO X	ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC	BRASILEIRA	ENC. DE SERVIÇO
Identidade	CPF/CGC	Cidade	Estado CEP
128/1235089 ESP/SC	148 396 019//68	JUINA	MT 78893
Endereço			
AV. RUI BARBOSA 1.916 - ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC			

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
17	87	E	URBANO MEXICOMERCIAL
Limite Frente		D. 1182	
AV. MATO GROSSO - 15,24 m		E- 680 } 900,00	
Limite Lado Direito		D- 7396 } 7.839,00	
RUA FORTALEZA - 32,00 m		C- 680 }	
Limite Fundos		D- 680 }	
LOTE 16 - 14,00 m		E- 7471 } 29130,00	
Limite Lado Esquerdo			
LOTE 15 - 35,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto	Área	Valor/Unidade(m2 ou ha)	Valor Total
EXPANSÃO UREA NA DE JUINA	485,50 m2	60,00	29.130,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada	
D = 10% DE DESCONTOS = 2.039,10		8.739,00	
PAGAMENTO REAL = 27.090,90		Vencimento da 1ª	
Nº de Prestações		30.05.87	
5	Valor das Prestações	Vencimento da Última	
	3.670,38	30.09.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 30 de Abril de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

148 396 019-68

TESTEMUNHAS

CPF Nº

Genani A. A. Camargo
Dir. Presidente
— CODEMAT —

CPF Nº

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
— CODEMAT —

CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIGITAL

LOTE SEQ.

153 285/87

DATA

30/04/88



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 17 Quadra 87 / Comercial

SETOR: "E"

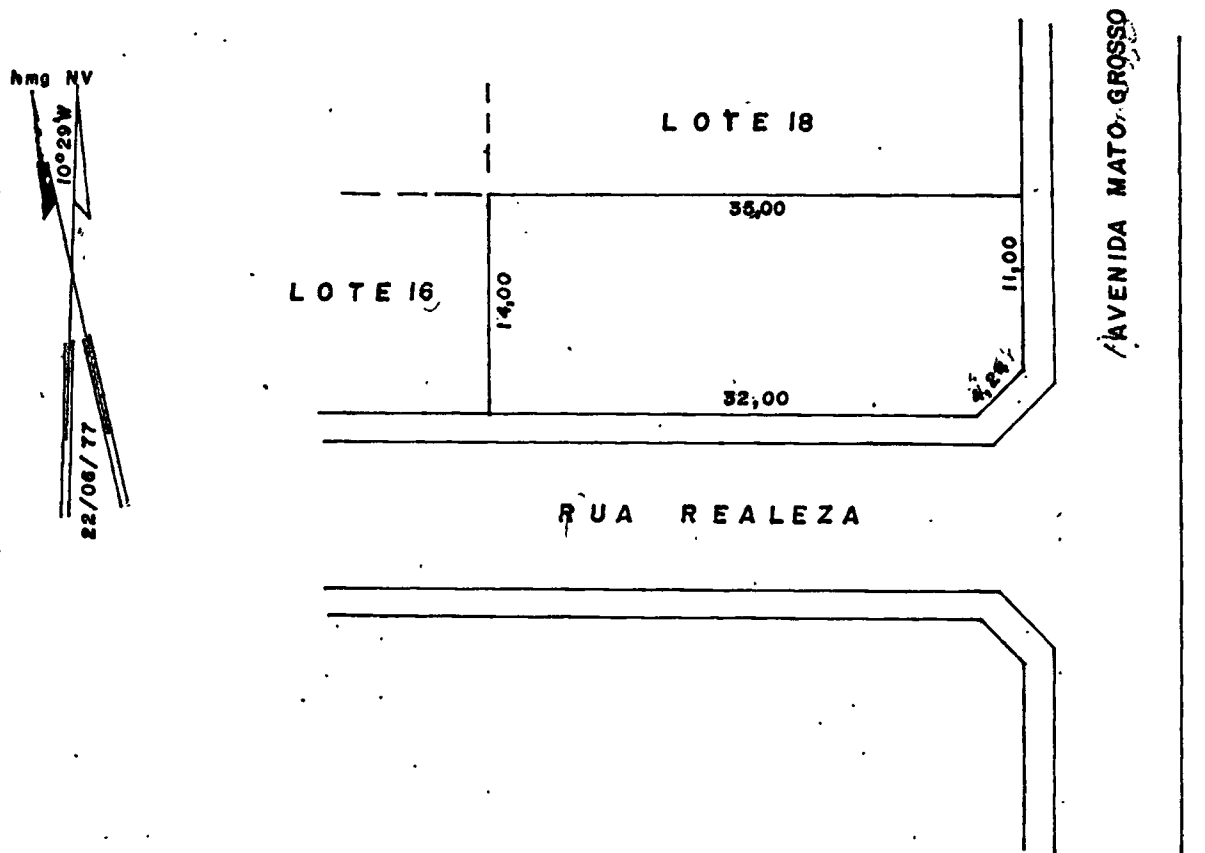
PROPRIETARIO: JAIME ROSSETTO

ÁREA: 485,50m²

ESCALA: 1:500

DATA: 30/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 18

AO SUL COM: RUA REALEZA

A LESTE COM: AVENIDA MATO GROSSO

A OESTE COM: LOTE 16

Situação dos Marcos:

FRENTE: AVENIDA MATO GROSSO
LADO DIREITO: RUA REALEZA
FUNDOS: LOTE 16
LADO ESQUERDO: LOTE 18

DISTANCIA: 15,24 m
DISTANCIA: 32,00 m
DISTANCIA: 14,00 m
DISTANCIA: 35,00 m

Edeckson L. de Medeiros
EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe-Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. SRECA-320P/D14-Região
- CODMAT -



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº Processo 1.577/88	Nº do Contrato 7494XX	Nº da Concorrência Pública XX 02/87	Data da Homologação 15/03/88
-------------------------	--------------------------	---	---------------------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome JOSÉ ALVES DE SOUZA				
Estado Civil Casado	Naturalidade Ivolândia - GO	Nacionalidade Brasileira	Profissão Levador	
Identidade 869.235 SSP/GO	CPF/CGC 283.247.301-68	Cidade Juína	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Lote 10 - Quadra 25 - Vila Operária - Juína MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
10	25	V. Operaria	Urb. Residencial
Limite Frente			
		Av. Perimetral	= 10,00 m
Limite Lado Direito			
		Lote 11	= 25,00 m
Limite Fundos			
		Lote 27	= 10,00 m
Limite Lado Esquerdo			
		Lote 09	= 25,00 m

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto	Área	Valor/Unidade(m2ouha)	Valor Total
Juina 1ª Fase	250,00 m2	Cz\$ 110,00	Cz\$ 27.500,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada	
À vista com 50% de descontos - Cz\$ 13.750,00		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Pagamento real - Cz\$ 13.750,00		Vencimento da 1ª	
Nº de Prestações		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Valor das Prestações		Vencimento da Última	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

Cuiabá, 03 de Junho de 19 88

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

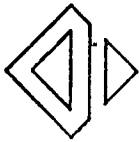
CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

QPS

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF N°

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA 1ª FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 10 Quadra 25/Residencial

SETOR: VILA OPERARIA

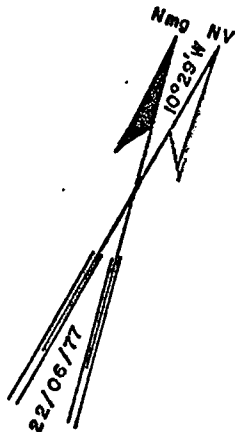
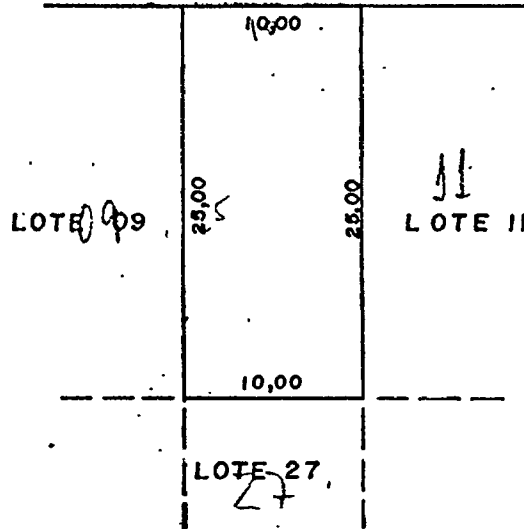
PROPRIETÁRIO: JOSÉ ALVES DE SOUZA

ÁREA: 250.000m²

ESCALA: 1:500

DATA: 13/07/88

PLANTA

AVENIDA PERIMETRAL
AV. PERIMETRAL

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: AVENIDA PERIMETRAL

AO SUL COM: LOT 27

A LESTE COM: LOT 11

A OESTE COM: LOT 09

Situação dos Marcos:

FRENTE: AVENIDA PERIMETRAL

LADO DIREITO: LOT 11

FUNDOS: LOT 27

LADO ESQUERDO: LOT 09

DISTÂNCIA: 10,00 m

DISTÂNCIA: 25,00 m

DISTÂNCIA: 10,00 m

DISTÂNCIA: 25,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoAngel Manoel S.
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA 13 206/D 14 - Roraima

- CODMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1570/83	Nº do Contrato 7243XXXX	Nº da Concorrência Pública 02/87	Data da Homologação 15.03.88
------------------------	----------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome CESAR ANTONIO ROLTA			
Estado Civil CASADO	Naturalidade UNIÃO DA VITÓRIA-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MADEIREIRO
Identidade 10R/1.682.595 SSP/SC	CPF/CGC 383.962.031/72	Cidade JUIÇA	Estado MT
CEP 78893			
Endereço L. 20 Q. 64 - S/G - JUIÇA-MT.			

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 14	Quadra Nº 26	Setor EXPO COMERCIAL	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AV CUIABÁ - 16,24 m			
Limite Lado Direito LOTE 13 - 30,00 m			
Limite Fundos LOTE 01 - 15,00 m			
Limite Lado Esquerdo RUA QUERÊNCIA DO SUL - 27,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUIÇA	Área 445,50 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 145,00	Valor Total 64.597,50
Plano de Pagamento PAGAMENTO A VISTA COM 50% DE DESCONTOS		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CZS 32.298,75 PAGOS REAL		Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Valor das Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28427	2-CQ	19.05.87	51211X	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 27 de maio de 1988

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Cesar Antonio Rolta
CPF Nº
383 962 031-72

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

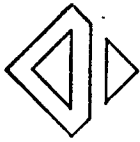
CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 14 QDA 26

SETOR: E. COMERCIAL

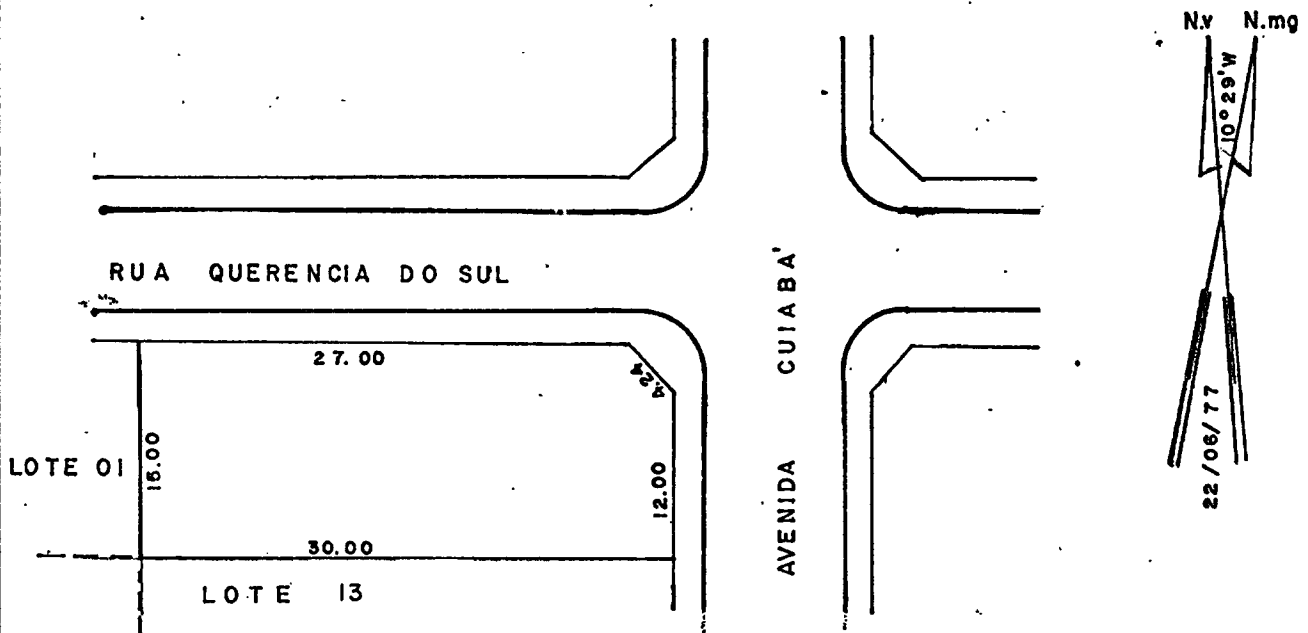
PROPRIETÁRIO: CESAR ANTONIO ROTTA

ÁREA: 445.50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 14/07/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA QUERENCIA DO SUL

AO SUL COM: LOTE 13

A LESTE COM: AV CUIABA

A OESTE COM: LOTE 01

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV CUIABA

LADO DIREITO: LOTE 13

FUNDOS: LOTE 01

LADO ESQUERDO: R. QUERENCIA DO SUL

DISTÂNCIA: 16.24m

DISTÂNCIA: 30.00m

DISTÂNCIA: 15.00m

DISTÂNCIA: 27.00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Are. 295A-3226/D14-Região

- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.671/88	Nº do Contrato 7282XX XX	Nº da Concorrência Pública 02/87	Data da Homologação 15.03.88
--------------------------------	------------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome EDMIR LENZI				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade TIROBÓ- SC	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PECUARISTA	
Identidade 787 979 SSP/PA	CPF/CGC 170 259 669/91	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço RUA CLARA NUNES 46 - JUINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 03	Quadra Nº 181	Setor I	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA A. PARAGUAI - 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 02 - 35,00 m			
Limite Fundos LOTE 18 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 04 - 35,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 110,00	Valor Total 53.900,00
Plano de Pagamento PAGAMENTO À VISTA 50% DE DESCONTOS - C\$ 26.950,00		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
(*) PAGTO REAL		Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Valor das Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Vencimento da última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28 427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 07 de junho de 19 88

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **170 259 669-91**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

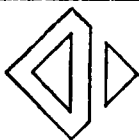
CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE Nº 03 QDA 181 / RES.

SETOR: I

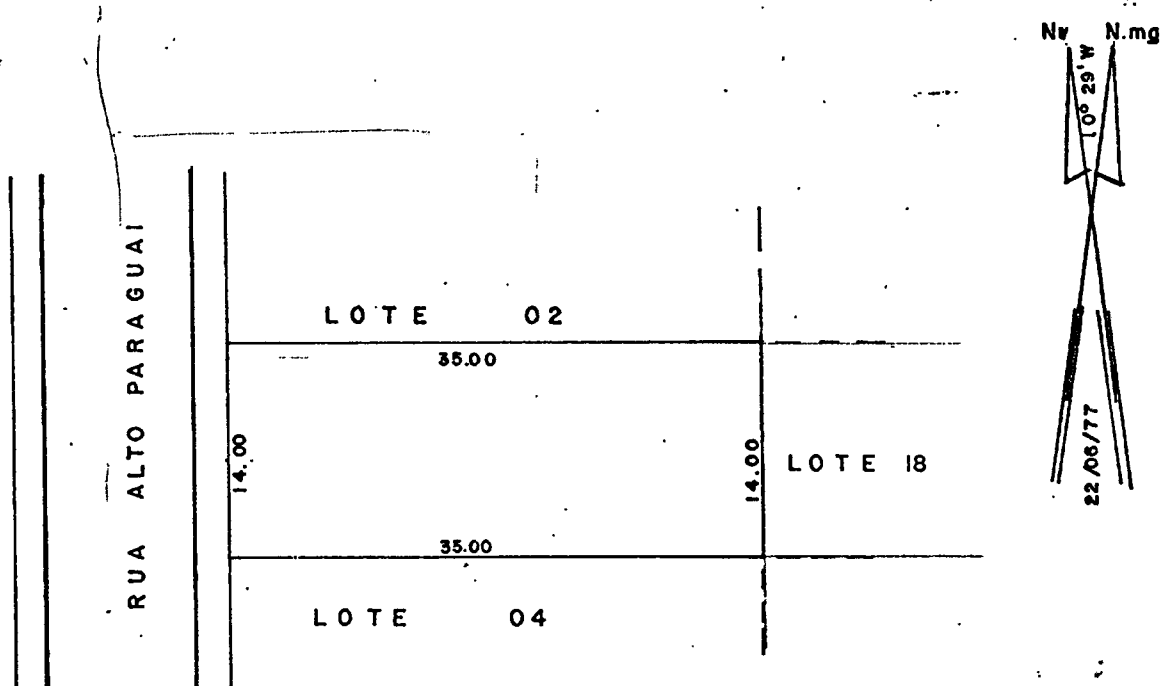
PROPRIETÁRIO: EDEMIR LENZI

ÁREA: 490.00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 15/07/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 02

AO SUL COM: LOTE 04

A LESTE COM: LOTE 18

A OESTE COM: RUA A. PARAGUAI

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA A. PARAGUAI

LADO DIREITO: LOTE 02

FUNDOS: LOTE 18

LADO ESQUERDO: LOTE 04

DISTÂNCIA: 14.00 m

DISTÂNCIA: 35.00 m

DISTÂNCIA: 14.00 m

DISTÂNCIA: 35.00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoAngel Montanari
Engenheiro de Arquitetura

- CODEMAT -

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	5.478/86	Nº do Contrato	7623	Nº de Concorrência Pública	03/86	Data de Homologação	24/10/86
-------------	----------	----------------	------	----------------------------	-------	---------------------	----------

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR			
Nome			
ANTONIO SEVERINO DOS ANJOS			
Estado Civil	Nacionalidade	Matrícula - SE	Nacionalidade
Casado	Brasileira		
Identidade	CPF/CGC	Cidade	Estado
173.295 - SSP/MS	255.552.359-68	Julina	MT
Endereço		CEP	
		78.893	

Lote Nº	Quadro Nº	Sector	Categoria
07	167	I	Urb. Comercial

Limite Frente	0-459	Av. Mato Grosso - 15,00 m	0-680	0-459
Limite Lado Direito	0-459	0-680	0-459	0-459
Limite Fundos	-	30,00 m	0-680	-
Limite Lado Esquerdo	-	30,00 m	0-680	-

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto Expansão Urb. de Julina	Área	Valor/Unidade(m ² ou ha)	Valor Total
	450,00 m ²	Cz\$ 60,00	Cz\$ 27.000,00
Piano de Pagamento		Valor da Entrada	
"Qu" - 10% de descontos - Cz\$ 1.890,00		Cz\$ 8.100,00	
Pagamento real - Cz\$ 25.110,00			
Nº de Prestações	Valor das Prestações	Vencimento de 1º	Vencimento do Último
5	Cz\$ 3.402,00	01/01/87	01/05/87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/5/87	51.211	1-A	21/4/87

OBS: As partes tomam ciência que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

DIGITADO	
LOTE	SFQ. 167 A
56	152/54570
30/12/86	167 A

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº 255.552.359-68

TESTEMUNHAS

CPF Nº
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

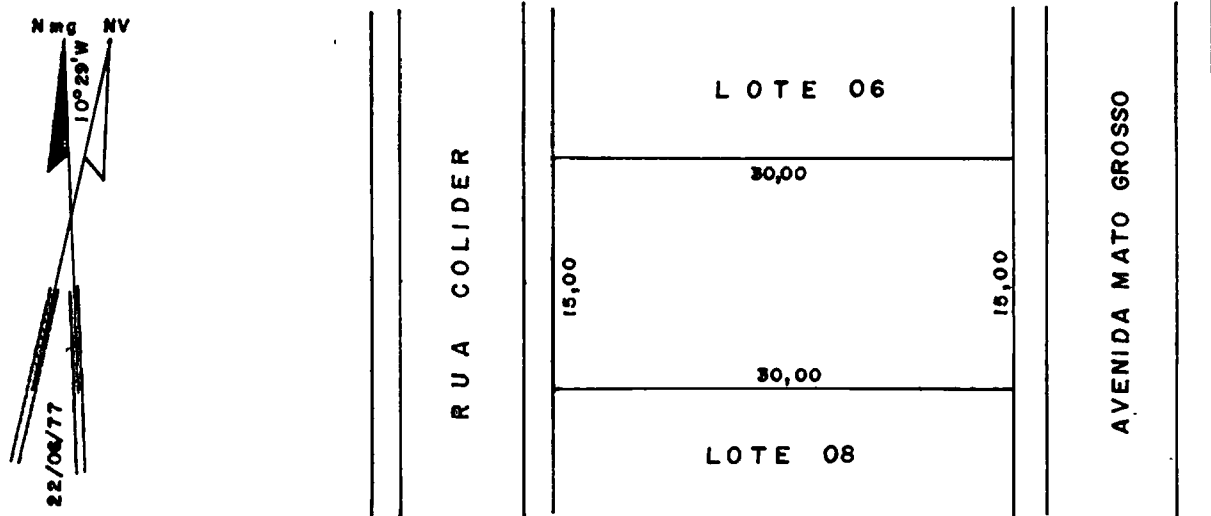
CPF Nº
PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSUMIDO PELA DIRETORIA

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

VERIFICAÇÃO E MAT. 2014/11/27/2014

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA - MT.PLANTA DO LOTE Nº 07 Quadra 167 / Comercial SETOR: "I"PROPRIETÁRIO: ANTONIO SEVERINO DOS ANJOSÁREA: 450,00m² ESCALA: 1:500 DATA: 12/05/88

PLANTA

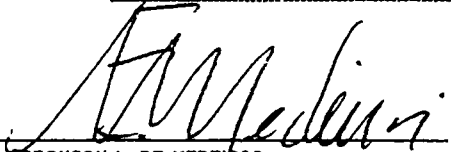
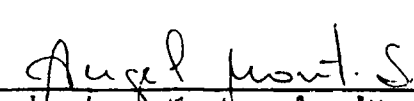


MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 06AO SUL COM: LOTE 08A LESTE COM: AVENIDA MATO GROSSOA OESTE COM: RUA COLIDER

Situação dos Marcos:

FRETE: AV. MATO GROSSODISTÂNCIA: 15,00mLADO DIREITO: LOTE 08DISTÂNCIA: 30,00mFUNDOS: RUA COLIDERDISTÂNCIA: 15,00mLADO ESQUERDO: LOTE 06DISTÂNCIA: 30,00m
EDECkson L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angel Mont. S.
Eng. Agr. OEA-3276 D14-Região

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **24** dias do mês de **maio**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7623** devidamente assinado pelo Comprador **ANTONIO SEVERINO DOS ANJOS** em 01 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 31 / 10 / 86, conforme processo nº **9.475/86** protocolo nº 9.735/86.

CLÁUSULA TERCEIRA

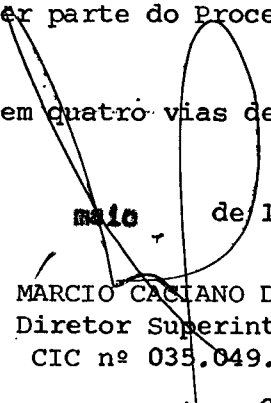
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

Cuiabá, **24** de **maio** de 1988


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.11.004.004.686 - 19846.5

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2653/87	Nº do Contrato 9557/XXX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-----------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ANA MARIA DUARTE PEGO				
Estado Civil CASADA	Naturalidade GUARACAI-SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 219239 SSP/RO	CPF/CGC 183.344.742/53	Cidade JUIÇA	Estado MT	CEP 78893
Endereço MADREIRA ENTRADA ST/INDUSTRIAL-JUIÇA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 06	Quadra Nº 25	Sector VILA OPERÁRIA	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente AV. PERIMETRAL - 10,00 m		D-1074 C-7803 > 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 07 - 25,00 m			
Limite Fundos LOTE 13 - 10,00 m		(145)	
Limite Lado Esquerdo LOTE 05 - 25,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUIÇA	Área 250,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 13,00	Valor Total 3.250,00
Plano de Pagamento A VISTA - 30% DE DESCONTOS = 975,00 PAGAMENTO REAL = 2.275,00		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Valor das Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
3352	2-CR	03.07.78	27.428	2-CR	15.01.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

DIGITADO		
OTE	SEQ.	FEA
50	145	570
UVA	IS	
30/12/88		

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Ana Maria Duarte Pego
CPF Nº
183 344 742/53

Cuiabá, **03** de **MAIÇO** de 19 **87**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 06 Quadra 25

SETOR: VILA OPERARIA

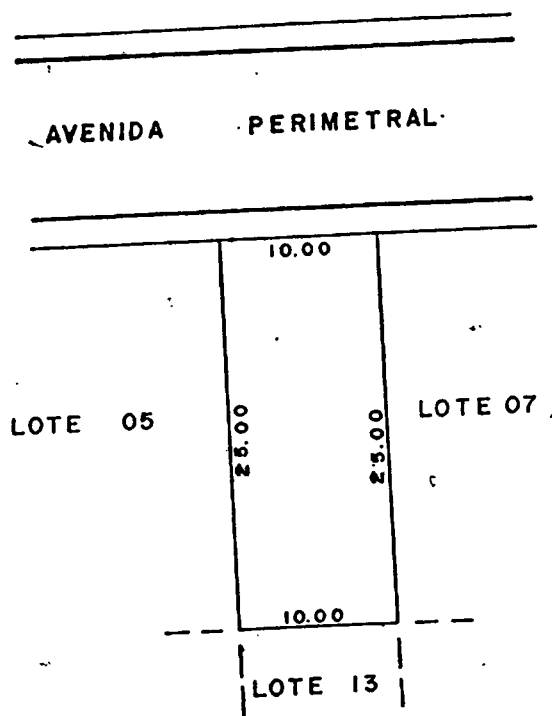
PROPRIETÁRIO: ANA MARIA DUARTE PEGO

AREA: 250.00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 11/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: AV. PERIMETRAL

AO SUL COM: LOTE 13

A LESTE COM: LOTE 07

A OESTE COM: LOTE 05

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. PERIMETRAL

LADO DIREITO: LOTE 07

FUNDOS: LOTE 13

LADO ESQUERDO: LOTE 05

DISTÂNCIA: 10.00m

DISTÂNCIA: 25.00m

DISTÂNCIA: 10.00m

DISTÂNCIA: 25.00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angela Lúcia da Silva
Eng. Agrônoma - 3.029-D-14-Região
- CODEMAT -



T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **15** dias do mês de **maio**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **ANA MARIA DUARTE FICO** em 03 / 03 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 20 / 01 / 87, conforme processo nº **2635-87**, protocolo nº **3719/87**.

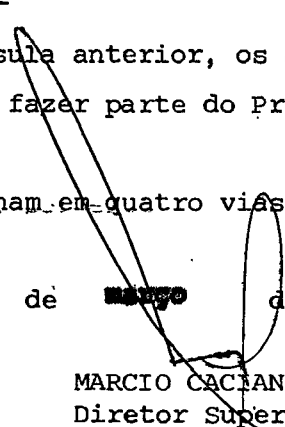
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **15** de **maio** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.400/86	Nº do Contrato 9968 / 8/86	Nº da Carteira Pública	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------------	------------------------	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ALBANO GERALDO FRANTZ				
Estado Civil CASADO	Naturalidade BACÉ - RS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 317.242 SSP - MS	CPF/CGC 081.034.370 - 34	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço RUA HOLMES IORIS Nº 441 - JUINA - MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 15	Quadra Nº 101	Setor F	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA SAPOPENA		14,00 m	
Limite Lado Direito LOTE 14		33,00 m	
Limite Fundos LOTE 06		14,00 m	
Limite Lado Esquerdo LOTE 16		33,00 m	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento (A)		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
A VISTA COM DESCONTO DE 30% = 4.410,00		Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
PAGAMENTO REAL = 10.290,00		Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Valor das Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.03.86	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Culabá, **07** de **JANEIRO** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TÍTULO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

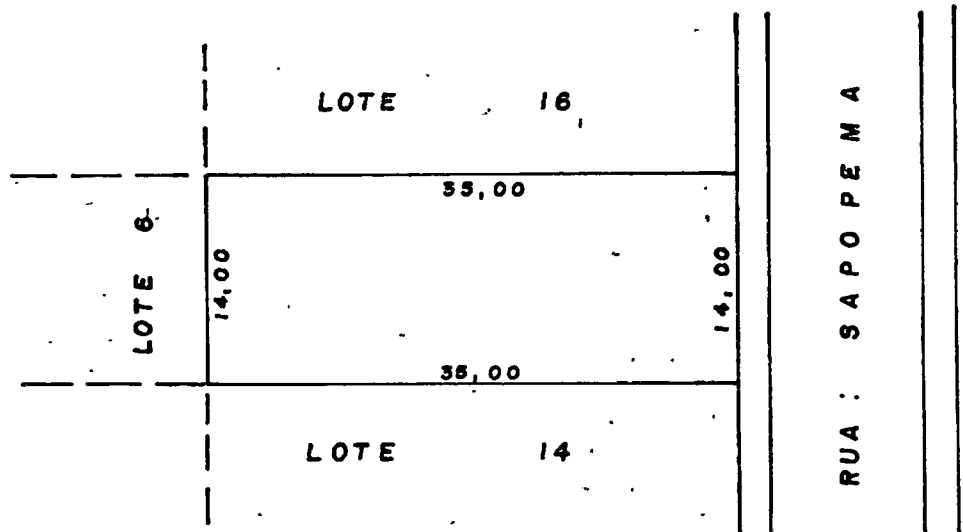
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 15 QUADRA 101 / RESIDENCIAL SETOR: F

PROPRIETARIO: ALBANO GERALDO FRANTZ

AREA: 490,00 m² ESCALA: 1 : 500 DATA: 28/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 16
AO SUL COM: LOTE 14
A LESTE COM: RUA : SAPOPEMA
A OESTE COM: LOTE 6

Situação dos Marcos:

FRENTE:	<u>RUA : SAPOPEMA</u>	DISTANCIA:	<u>14,00 m</u>
LADO DIREITO:	<u>LOTE 14</u>	DISTANCIA:	<u>35,00 m</u>
FUNDOS:	<u>LOTE 6</u>	DISTANCIA:	<u>14,00 m</u>
LADO ESQUERDO:	<u>LOTE 16</u>	DISTANCIA:	<u>35,00 m</u>

E. de Medeiros
EDÉCKSON L. DE MEDEIROS
Chefe-Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. 322A-322F D-14-Região
- C. L. 1 -

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos ~~05~~ dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecen-
tos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Admi-
nistrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32,
neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Di-
retor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR
WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administra-
tivo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Respon-
sabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA,

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº [REDACTED] devidamente assinado pelo Comprador **ALBANO GERALDO FRANTZ** em 07. / 01. / 07.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 14/11/66, conforme processo nº ~~2440/66~~ 2.440/66, protocolo nº 2.440/66

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Clausula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, ~~08~~ de ~~ABRIL~~ de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.11.004.004.400 - 19890.0

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2502/87	Nº do Contrato 9556 / XXX	Nº da Concorrência Pública 03788	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome AGOSTINHO GOMES MATEUS				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade C. PROCOPIO-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 294 613 SSP/MT	CPF / CGC 326 337 691/87	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço MODELO 03 - JUINA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 3	Quadra Nº 107	Setor F	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA RANCHO ALBUQUE - 14,00 m <i>D-1081' C-7823 > 900,00</i>			
Limite Lado Direito LOTE 4 - 35,00 m			
Limite Fundos LOTE 18 - 14,00 m <i>(146) ✓</i>			
Limite Lado Esquerdo LOTE 2 - 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total (14.700,00)
Plano de Pagamento A VISTA - 30% DE DESCONTOS = 3.410,00 PAGAMENTO REAL = 10.290,00		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Parcelas XXXXXXXXXXXX		Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Parcelas XXXXXXXXXXXX		Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28 427	2-02	19.04.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência de que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
50	146	570
DATA	ISU	
30/12/88		

PROMITENTE COMPRADOR (A)

** Agostinho Gomes Mateus*
CPF nº **326 337 691/87**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

Culada, **23** de **fevereiro** de 19 **87**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 3 QUADRA 107 / RESIDENCIAL

SETOR: F

PROPRIETÁRIO: AGOSTINHO GOMES MATEUS

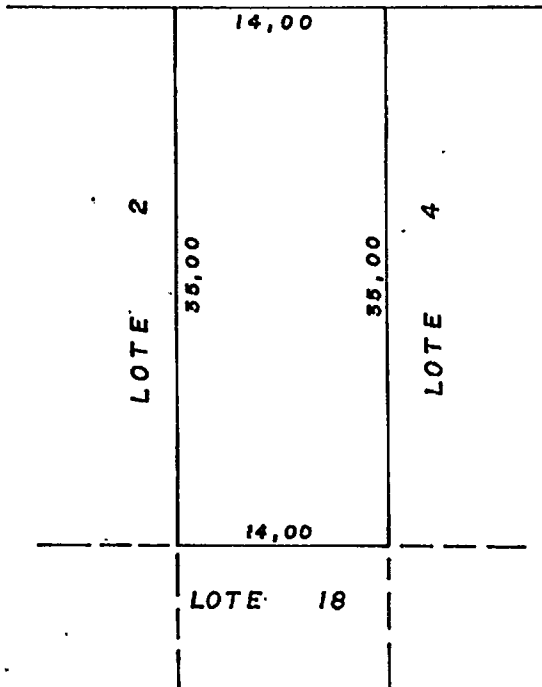
ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 25/03/88

PLANTA

RUA: RANCHO ALEGRE



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA: RANCHO ALEGRE

AO SUL COM: LOTE 18

A LESTE COM: LOTE 4

A OESTE COM: LOTE 2

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA: RANCHO ALEGRE

LADO DIREITO: LOTE 4

FUNDOS: LOTE 18

LADO ESQUERDO: LOTE 2

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3208/D-4 Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 4 dias do mês de **abril**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **ACOSTINHO GOMES MATEUS** em 23 / 02 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 19 / 01 / 87, conforme processo nº **2502/87**, protocolo nº **2566/87**.

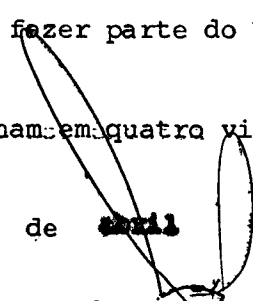
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

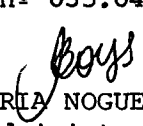
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 4 de **abril** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº 2507/87	Nº do Contrato 9554/XXX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
------------	-------------------------	----------------------------------	------------------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ALCIDES GOMES MATEUS				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade C PROCOPIO- ER	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PROFESSOR	
Id. N.º 1892451 SSP/ER	CPF/CGC 126 337 772/04	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço MÓDULO 02 - JUINA-MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 4	Quadra Nº 107	Setor F	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA RANCHO ALEGRE - 14,00 m D-1066 C-7803 > 900,00			
Limite Lado Direito LOTE 5 - 35,00 m			
Limite Fundos LOTE 17- 14,00 m (144)			
Limite Lado Esquerdo LOTE 3 - 35,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14 700,00
A VISTA = 30% DE DESCONTOS = 4.410,00		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
PAGAMENTO REAL = 10 290,00		Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações XXXXXXXXXXXX	Valor das Prestações XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28 427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº
326337772-04

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

23 **Fevereiro** **87**
Cuiabá, de de 19

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 4 QUADRA 107 / RESIDENCIAL SETOR: F

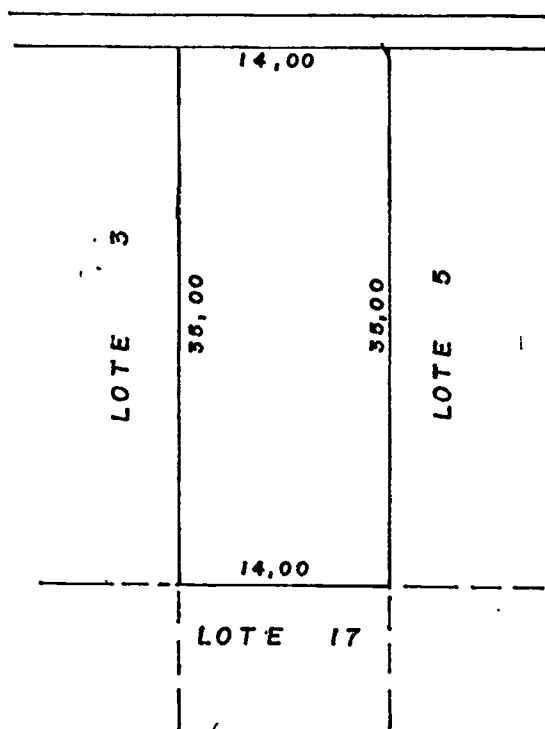
PROPRIETÁRIO: ALCIDES GOMES MATEUS

ÁREA: 490,00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 25/03/88

PLANTA



RUA: RANCHO ALEGRE



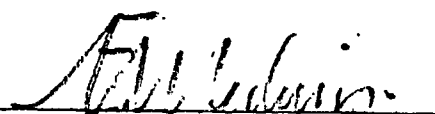
MEMORIAL DESCRITIVO

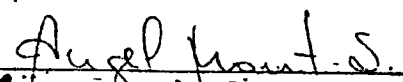
Limites:

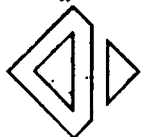
AO NORTE COM: RUA: RANCHO ALEGRE
AO SUL COM: LOTE 17
A LESTE COM: LOTE 5
A OESTE COM: LOTE 3

Situação dos Marcos:

FRENTE: <u>RUA: RANCHO ALEGRE</u>	DISTÂNCIA: <u>14,00</u>
LADO DIREITO: <u>LOTE 5</u>	DISTÂNCIA: <u>35,00</u>
FUNDOS: <u>LOTE 17</u>	DISTÂNCIA: <u>14,00</u>
LADO ESQUERDO: <u>LOTE 3</u>	DISTÂNCIA: <u>35,00</u>


EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico


Angelina da Silva
Eng. Agr. 3724 1234567890
- COTINAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 30 dias do mês de março, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **ALCIDES GOMES MATEUS** em 23 / 02 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 19 / 01 / 87, conforme processo nº 2507/87, protocolo nº 2571/87.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 30 de março de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº Processo 2.528/87	Nº do Contrato 9254	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

Nome					
ADEMIR AVELINO MACHADO					
Estado Civil		Naturalidade	Nacionalidade	Profissão	
Casado		Plan do Paraná- PR	Brasileira	Lavrador	
Identidade		CPF/CGC	Cidade	Estado	CEP
15.714.595-SSP/SP		040.778.378-47	Juina	MT	78.893
Endereço					
Lote 03 - Sec. D - Juina MT.					

Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
06	03	D	Urb. Residencial
Limite Frente			
R. Francisco Beltrão -		14,00 m	D-778 C-7803 > 900,0
Limite Lado Direito			
Lote 05		- 35,00 m	(130)
Limite Fundos			
Lote 29		- 14,00 m	
Limite Lado Esquerdo			
Lote 07		- 35,00 m	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS					
Projeto Expansão Urb. de Juína	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m ² ou ha) R\$ 30,00	Valor Total R\$ 14.700,00		
Plano de Pagamento			Valor da Entrada		
À vista = 30% do desconto= R\$ 4.410,00			X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X		
Pagamento real = R\$ 10.290,00			Vencimento da 1ª		
Nº de Prestações	Valor das Prestações		X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X		
X,X,X,X,X,X,X,X,X,X	X,X,X,X,X,X,X,X,X,X		Vencimento da Última		
			X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X		

Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Ademir Avellino
CPF Nº 040.778.378-47

TESTEMUNHAS

CPF Nº

Cuiabá, 06 de Janeiro de 1987

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº _____

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF N°

PASSA A FAZER P. REC. DO PRESENTE
CONTRATO O TE. M. DE P. SENSAB.
LIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

3°. VIA $\rightarrow$ SOF

普特普特普
 HRA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

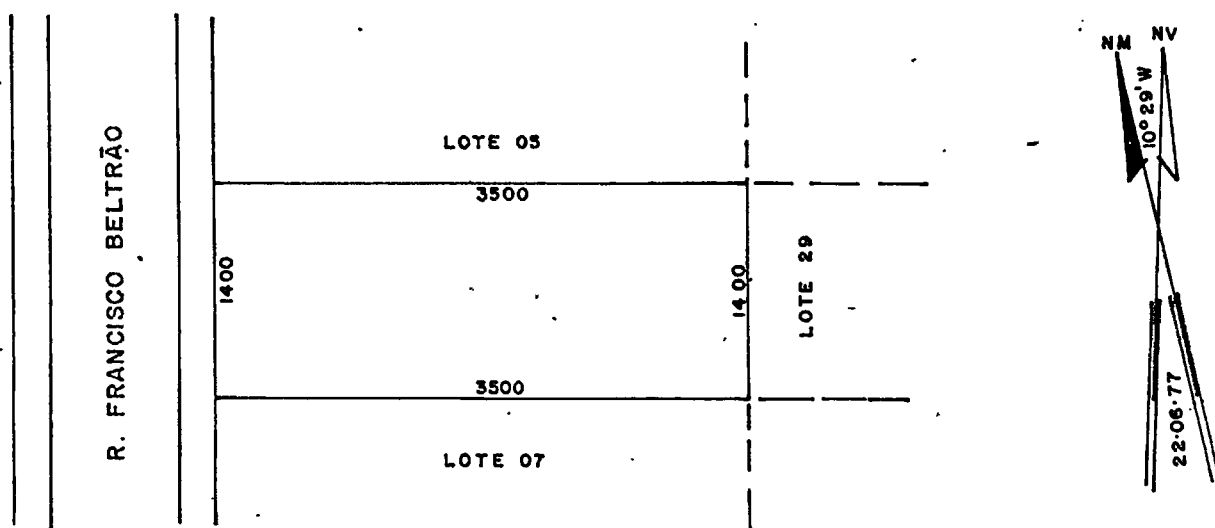
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 06 QUADRA 03 RESID. SETOR: D

PROPRIETARIO: ADEMIR AVELINO MACHADO

AREA: 490.00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 25-03-88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 05
AO SUL COM: LOTE 07
A LESTE COM: LOTE 29
A OESTE COM: R. FRANCISCO BELTRÃO

Situação dos Marcos:

FRENTE: R. FRANCISCO BELTRÃO	DISTANCIA: 14.00m
LADO DIREITO: LOTE 05	DISTANCIA: 35.00m
FUNDOS: LOTE 29	DISTANCIA: 14.00m
LADO ESQUERDO: LOTE 07	DISTANCIA: 35.00m

EDÉCKSON L. DE MEDEIROS
Chefe-Setor de Apoio Técnico

Eng. Agr. SREA - 3206/D 14. Reg. 18
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 09 dias do mês de maio, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 9254 devidamente assinado pelo Comprador ADENIR AVELINO MACEDO em 06 / 01 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 09 / 12 86, conforme processo nº 2.528/87, protocolo nº 2.592/87.

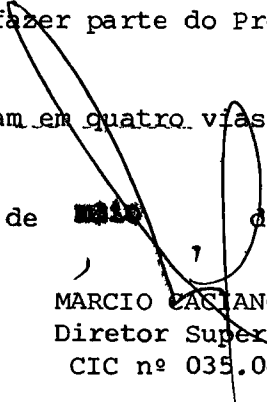
CLÁUSULA TERCEIRA

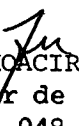
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 09 de maio de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 1.395/87	Nº do Contrato 9.166	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ANTONIO FERNANDES			
Estado Civil CASADO	Naturalidade PIREQUELHO - SP	Nacionalidade BRASILEIRO	Profissão LAVRADOR
Identidade 1.387.495- SSP/PA	CPF/CGC 107 808 079 - 87	Cidade JUINA	Estado MT
CEP 78.893			
Endereço SITIO SANTO ANTONIO Nº 32 AR-01 KM 18 - JUINA			

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 12	Quadra Nº 92	Sector "F"	Categoria URB. RESIDENCIAL						
Limite Frente RUA PARANAÍ 14,00		D-887 C-7803	900,00						
Limite Lado Direito LOTE - 13 35,00		<table><tr><td>OLSA VISTO</td><td>DAIA</td></tr><tr><td>LOTE - 09 14,00</td><td></td></tr><tr><td>LOTE - 11 35,00</td><td></td></tr></table>		OLSA VISTO	DAIA	LOTE - 09 14,00		LOTE - 11 35,00	
OLSA VISTO	DAIA								
LOTE - 09 14,00									
LOTE - 11 35,00									
Limite Fundos LOTE - 09 14,00									
Limite Lado Esquerdo LOTE - 11 35,00		DIGITADO							

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00						
Plano de Pagamento A VISTA 30% DE DESCONTOS = 4.410,00 PAGAMENTO REAL = 10.290,00		<table><tr><td>LOTE</td><td>SEQ.</td><td>TEL.</td></tr><tr><td>DAIA</td><td>VISTO</td><td></td></tr></table>		LOTE	SEQ.	TEL.	DAIA	VISTO	
LOTE	SEQ.			TEL.					
DAIA	VISTO								

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C Q	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1 - A	Data 21.04.87
--	-----------------------	-------------------------	--	-----------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Desconto 2
D-7803
C-680
PROMITENTE COMPRADOR (A)

88.741,92
30.444,92
Antonio Fernandes
CPF Nº **107 808 079 - 87**

Cuiabá, **30** de **DEZEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TEL.
DAIA	VISTO	

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 12 QUADRA 92 / RESIDENCIAL

SETOR: F

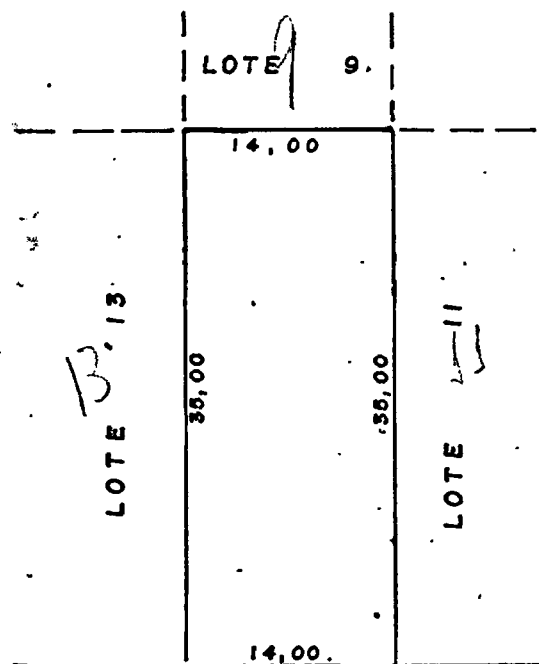
PROPRIETÁRIO: ANTONIO FERNANDES

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 29/03/88

PLANTA



RUA PARANAVAI

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites.

AO NORTE COM: LOTE 9

AO SUL COM: RUA PARANAVAI

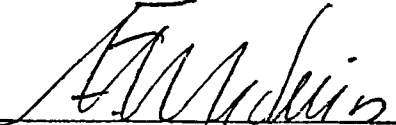
A LESTE COM: LOTE 11

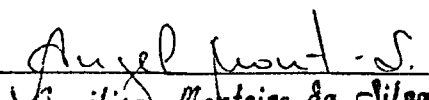
A OESTE COM: LOTE 13

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PARANAVAI
LADO DIREITO: LOTE 13
FUNDOS: LOTE 9
LADO ESQUERDO: LOTE 11

DISTÂNCIA: 14,00
DISTÂNCIA: 35,00
DISTÂNCIA: 14,00
DISTÂNCIA: 35,00


EDECkson L. DE MEDEIROS
Chefe-Setor de Apoio Técnico


Angelina Montenegro da Silva
Eng. Agr. CREA-3276/D14-Região
- CODEMAT -



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **MAIO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9166** devidamente assinado pelo Comprador **ANTONIO FERNANDES** em 30 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 03 / 12 / 86, conforme processo nº **1.395/87** protocolo nº **1.423/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

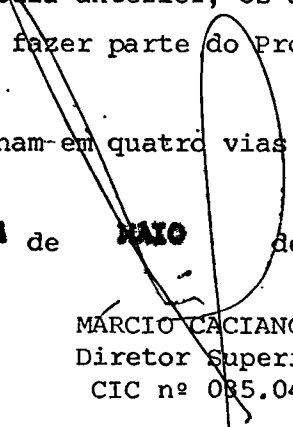
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando está a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

Cuiabá, **24** de **MAIO** de 1988


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 085.049.051/00


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
5.321/86	9366	03/86	24/10/86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome				
ANTONIO GOMES FERREIRA				
Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão	
Solteiro	Jundiá do Sul-Pr	Brasileira	Topógrafo	
Identidade	CPF/CGC	Cidade	Estado	CEP
13.605.547 SSP/SP	983.331.358-20	Juina	MT	78.893
Endereço				
Casa nº 108- Módulo 02- Juina MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
11	164	I	Urb. Residencial
Limite Frente			
R. Alta Floresta - 15,24 m - 900,00 (88)			
Limite Lado Direito			
R. Nortelandia - 32,00 m - 3.032,55 (89)			
Limite Fundos			
Lote 10 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo			
Lote 12 - 35,00 m - 14.565,00 (90)			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto	Área	Valor/Unidade(m2 ou ha)	Valor Total
Expansão Urb. da Juina	483,50 m2	Cz\$ 30,00	Cz\$ 14.565,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada	
D - 10% de desconto - Cz\$ 1.029,55		Cz\$ 3.932,55	
pagamento real - Cz\$ 13.545,45		Vencimento da 1ª	
Nº de Prestações		15/02/87	
5	Valor das Prestações	Vencimento da Última	
	01 de Cz\$ 2.272,14	15/06/87	
	04 de Cz\$ 1.835,19		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/5/87n	51211	1-A	21/4/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 15 de Janeiro de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº 983.331.358-20

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**DIGITADO**

LOTE	SEQ.	TEL.
50	88/90	570
DATA	VISU	

MRA



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

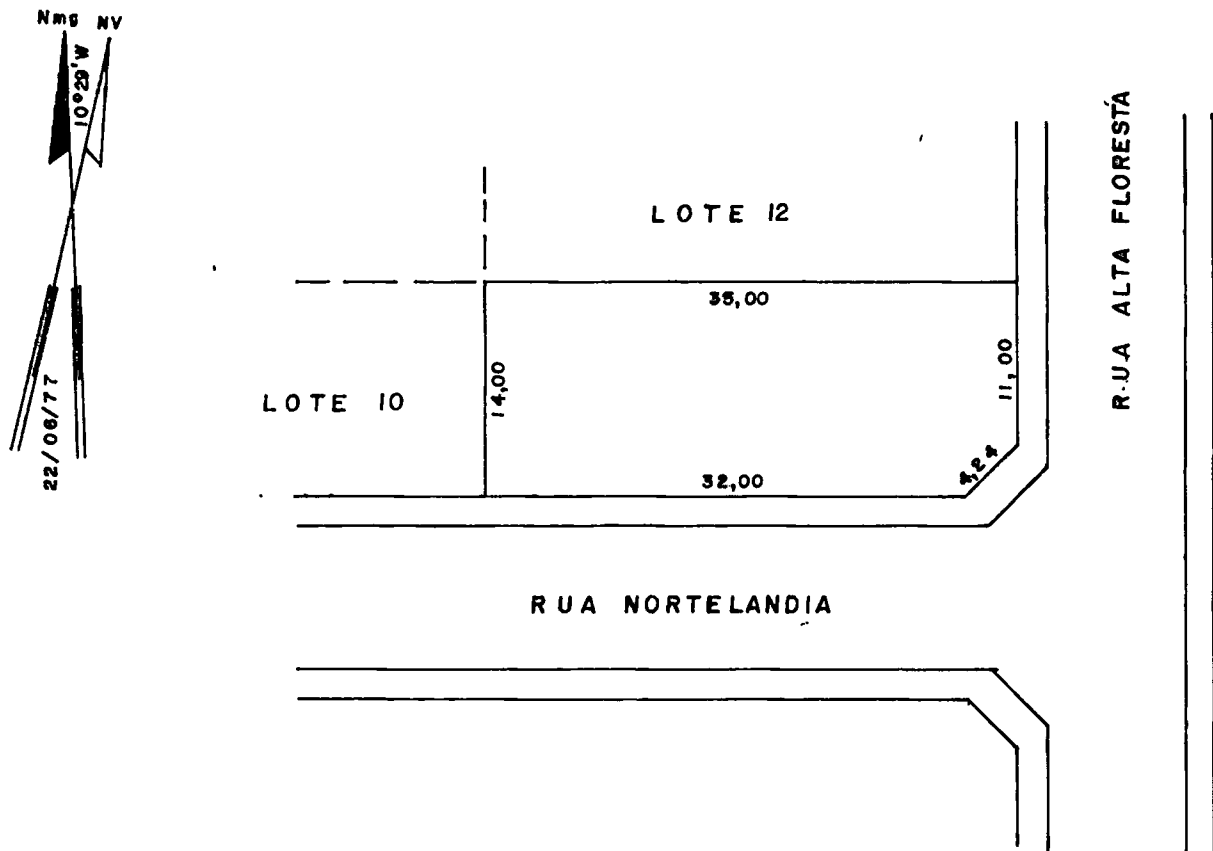
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº II Quadra 164 / Residencial SETOR: "I"

PROPRIETÁRIO: ANTONIO GOMES FERREIRA

ÁREA: 485,50 m² ESCALA: 1:500 DATA: 16/05/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

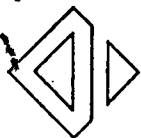
AO NORTE COM: LOTE 12
AO SUL COM: RUA NORTELANDIA
A LESTE COM: RUA ALTA FLORESTA
A OESTE COM: LOTE 10

Situação dos Marcos:

FRENTE: <u>RUA ALTA FLORESTA</u>	DISTÂNCIA: <u>15,24 m</u>
LADO DIREITO: <u>RUA NORTELANDIA</u>	DISTÂNCIA: <u>32,00 m</u>
FUNDOS: <u>LOTE 10</u>	DISTÂNCIA: <u>14,00 m</u>
LADO ESQUERDO: <u>LOTE 12</u>	DISTÂNCIA: <u>35,00 m</u>

Edeckson L. de Medeiros
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angel Mont. S.
Eng.º Ar.º CREA 3216 D 14 - Região



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **maio**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9366** devidamente assinado pelo Comprador **ANTONIO GOMES FERREIRA** em 19 / 01 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 12 / 11 / 86, conforme processo nº **5.321/86**, protocolo nº 5.580/86.

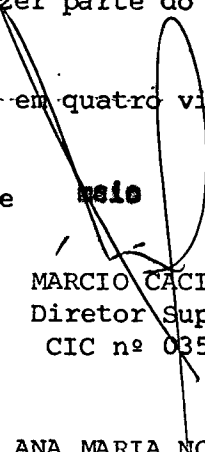
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **24** de **maio** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 1.916/87	Nº do Contrato 10136X XX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	------------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ANTONIO CIGERZA				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade BOM J. BARRAÇÃO PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 574 274 - SSP/MT	CPF/CGC 415 315 821 - 68	Cidade JOINA	Estado MT	CEP 78.895
Endereço AR-1 KM 254 JOINA ARIPUANÃ				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 03	Quadra Nº 10	Sector 7º	Categoria URB. COMERCIAL
Limite Frente AV. PARANAGUA 14,00 m		0.1003 c-7803 > 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 02 30,00 m			
Limite Fundos RUA SÃO MATEUS DO SUL 14,00 m		(140)	
Limite Lado Esquerdo LOTE 04 14,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO UR- BANA DE JOINA	Área 420,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 33,00	Valor Total 13.860,00
Plano de Pagamento A VISTA 30% DE DESCONTOS = 4.158,00 PAGAMENTO REAL = R 9.702,00		Valor da Entrada [X]	
Nº de Prestações [X]		Vencimento da 1ª [X]	
Valor das Prestações [X]		Vencimento da Última [X]	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C 4	19.03.87	51.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência de que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

DIGITADO

LOTE	SEQ.	TE A
50	140	570
DA A	IS	
30/13/88	Cigerza	

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **415 315 821 - 68**Cuiabá, **09** de **FEVEREIRO** de 19 **87**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
CIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 03 Quadra 18/ Comercial

SETOR: "D"

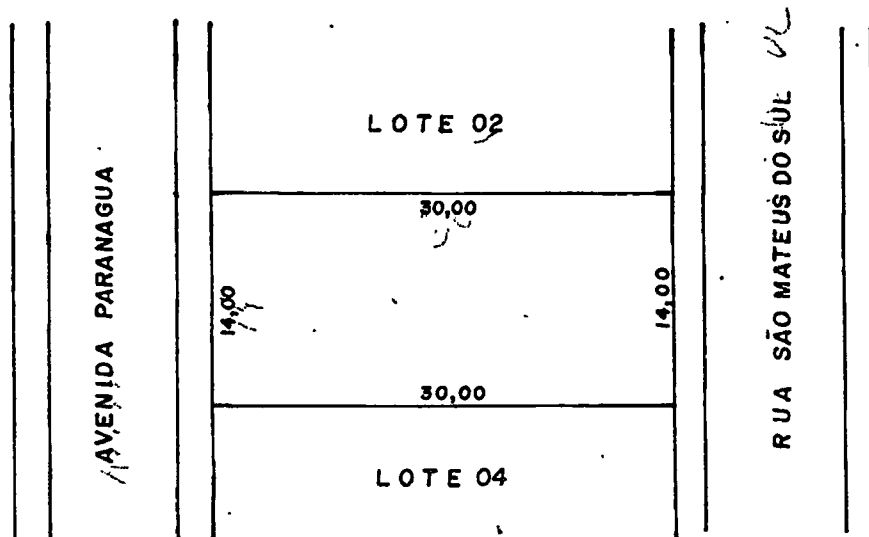
PROPRIETÁRIO: ANTONIO CIGERZA

ÁREA: 420,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 05/04/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites.

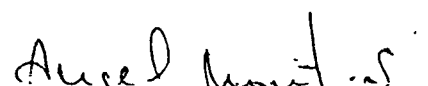
AO NORTE COM: LOTE 02
AO SUL COM: LOTE 04
A LESTE COM: RUA SÃO MATEUS DO SUL
A OESTE COM: AVENIDA PARANAGUA

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. PARANAGUA
LADO DIREITO: LOTE 02
FUNDOS: RUA SÃO MATEUS DO SUL
LADO ESQUERDO: LOTE 04

DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 30,00m
DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 30,00m


EDECkson L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico


Angel Monteiros
Eng.º Ar.º 1278 - 3216/D 14º Reg.º
- C - E.º AF -



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **11** dias do mês de **MATO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **ANTONIO CIGALLA** em 09 / 02 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 12 / 86, conforme processo nº **1.916/87**, protocolo nº **1.967/87**.

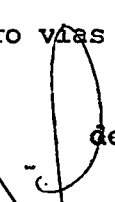
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **18** de **MATO** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.949.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº do Concorrência Pública	Data da Homologação
1397/86	9135	03/86	24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome ANTONIO BARBOSA DA SILVA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade CUSTODIO-PE	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 105352 SSP/MT	CPF/CGC 111 314 971//04	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço CE. STº ANTONIO 63 - LINHA 05 - JUINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 29	Quadra Nº 14	Sector D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. IBIPORÃ - 14,00 m		D. 881 C-7803 > 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 28 - 35,00 m			
Limite Fundos LOTE 2 - 14,00 m		(138)	
Limite Lado Esquerdo LOTE 30 - 35,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Plano de Pagamento EXPANSÃO URBANA DE DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento A VISTA = 30% DE DESCONTOS = 4.410,00 PAGAMENTO REAL = 10.290,00		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações		Valor das Prestações	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-02	19.08.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência deste ato e o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

DIGITADO			Cuiabá, 29 de Dezembro de 19 86		
LOTE	SEQ.	IE A			
50	138	520			
IJA A		NS			
30/11/87					

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Antônio Barbosa da Silva
CPF Nº
111 314 971-04

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

PASSA A FAZER, ARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

VLM.....88

3ª. VIA — S O F



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

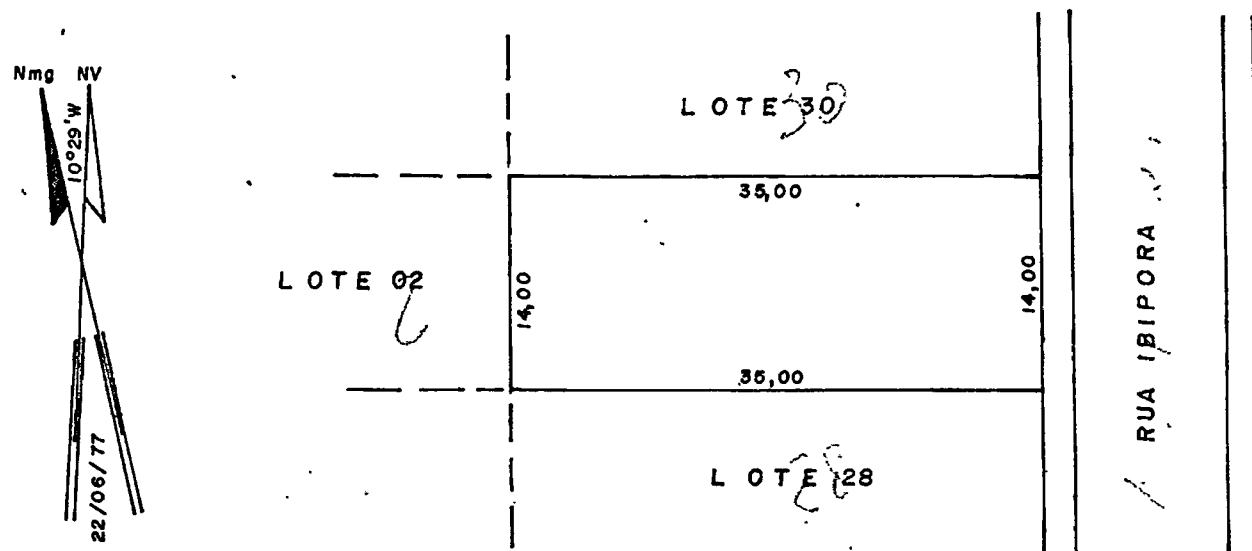
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTADO LOTE N.º 29 Quadra 14 / Residencial SETOR: "D"

PROPRIETÁRIO: ANTONIO BARBOSA DA SILVA

ÁREA: 490,00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 06/04/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 30
AO SUL COM: LOTE 28
A LESTE COM: RUA IBIPORA
A OESTE COM: LOTE 02

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA IBIPORA DISTÂNCIA: 14,00m
LADO DIREITO: LOTE 28 DISTÂNCIA: 35,00m
FUNDOS: LOTE 02 DISTÂNCIA: 14,00m
LADO ESQUERDO: LOTE 30 DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe- Setor de Apoio Técnico

Antônio Barbosa da Silva
Eng. Agrônomo - 3206/D14 - Reg. Ao
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **11** dias do mês de **abril**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9135** devidamente assinado pelo Comprador ::::::::::: **ANTONIO BARBOSA DA SILVA** ::::::::::: em 29 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 01 / 12 / 86, conforme processo nº **1397/87**, protocolo nº **1425/87**.

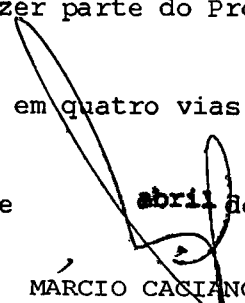
CLÁUSULA TERCEIRA

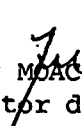
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

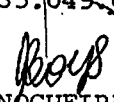
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **11** de **abril** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 1.796/87	Nº do Contrato 9.134	Nº da Concorrência Pública 07/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ANTONIO BARBOSA DA SILVA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade CUSTÓDIO - PE	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 105.352 - SSP/MT	CPF/CGC 111 314 971 - 04	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 72.893
Endereço CHACARA SANTO ANTONIO Nº 69 LINHA 05 - JUINA				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 30	Quadra Nº 14	Sector 8º D	Categoria URB. RESIDENCIAL
Limite Frente RUA MEDIANEIRA 15,24 m		D - 881 e - 7803 > 900,00	
Limite Lado Direito LOTE - 29 35,00 m			
Limite Fundos LOTE - 01 14,00 m		(137)	
Limite Lado Esquerdo RUA ANTONIA 32,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 485,50 m2	Valor/Unidade (m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.565,00
Plano de Pagamento A VISTA 30% DE DESCONTOS = 4.369,50 PAGAMENTO REAL = 10.195,50		Valor da Entrada [X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X]	
Nº de Prestações [X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X]		Vencimento da 1ª [X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X]	
Valor das Prestações [X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X]		Vencimento da Última [X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X]	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-B 9	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1 - A	Data 21.04.87
--	-----------------------	-------------------------	--	-----------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

DIGITADO		
LOTE	FQ.	1ª A
30	137	870
DA A	IS	
30/12/88	7	

Juiz de Fora, **29** de **JANEIRO** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **111 314 971 - 04**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
CIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

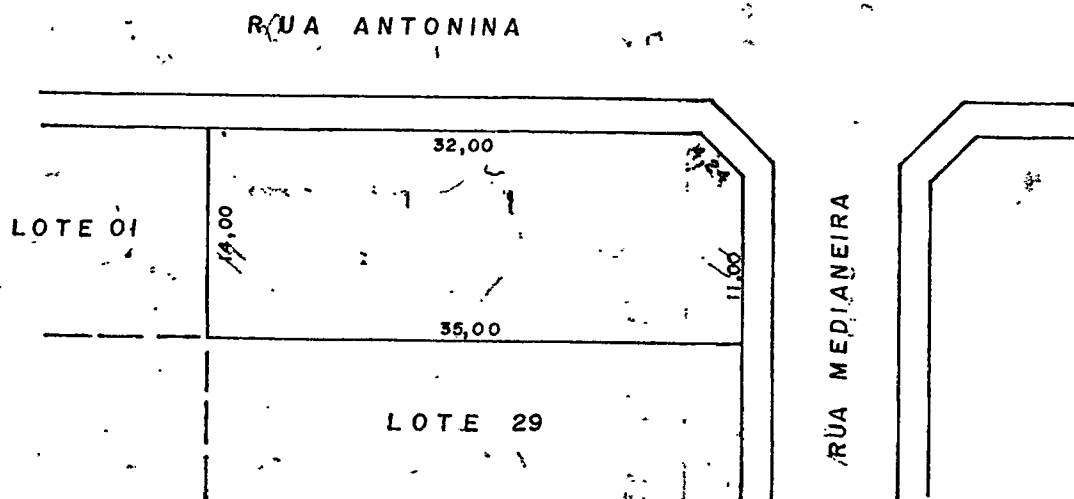
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 30 Quadra 14/Residencial SETOR: "D"

PROPRIETARIO: ANTONIO BARBOSA DA SILVA

AREA: 485,50m² ESCALA: 1:500 DATA: 06/04/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

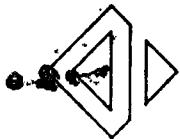
AO NORTE COM: RUA ANTONINA
AO SUL COM: LOTE 29
A LESTE COM: RUA MEDIANEIRA
A OESTE COM: LOTE 01

Situação dos Marcos:

FRENTE: <u>RUA MEDIANEIRA</u>	DISTANCIA: <u>15,24 m</u>
LADO DIREITO: <u>LOTE 29</u>	DISTANCIA: <u>35,00 m</u>
FUNDOS: <u>LOTE 01</u>	DISTANCIA: <u>14,00 m</u>
LADO ESQUERDO: <u>RUA ANTONINA</u>	DISTANCIA: <u>32,00m</u>

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angelina Mont. S.
Eng.ª Agr. - CREA - 32.6 D. 14 - Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **MAIO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **0134** devidamente assinado pelo Comprador **ANTONIO BARBOSA DA SILVA** em 29 / 01 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 01 / 12 / 86, conforme processo nº **1.396/87**, protocolo nº **1.424/87**.

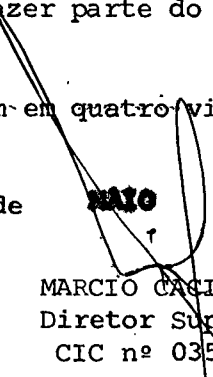
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **24** de **MAIO** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº Processo 4.467/86	Nº do Contrato 7.023	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR					
Nome ANTONIO GALDINO LOPES FERREIRA					
Estado Civil CASADO		Naturalidade LAGOA VERMELHA-RS		Nacionalidade BRASILEIRA	
				Profissão TRATORISTA	
Identidade 2.038.778 SSP-PR		CPF / CGC 113.640.332 - 91		Cidade JUINA	Estado MT
					CEP 78.893
Endereço LOTE Nº 12 QUADRA 07 MÓDULO 02 - JUINA - MT					

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº	Quadra Nº	Sector	Categoria
11	46	G	URBANA RESIDENCIAL
Limite Frente	RUA RANCHO ALEGRE	15,24 m	D. 556 C-7803 > 900,00
Limite Lado Direito	RUA ASSAI	32,00 m	
Limite Fundos	LOTE 10	14,00 m	
Limite Lado Esquerdo	LOTE 12	35,00 m	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO UR- BANA DE JUINA	Área 485,50 m²	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.565,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada	
À VISTA COM DESCONTO DE 30% = 4.369,50		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
PAGAMENTO REAL = 10.195,50		Vencimento da 1ª	
		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações	Valor das Prestações		Vencimento da Última
XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXX

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

deste instrumento

D- 7803
C- -680

53, 112, 65 (129)

24 NOVEMBRO 86
Cuiabá, _____ de _____ de 19____

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Antonio G S Ferreira
CPF Nº 113.640.932 - 91

TESTEMUNHAS

DIGIT		PROMITENTE VENDEDORA	
NOTE	FQ.	A	
50	103/29	570	
A		3	
30/12/08		CPENS	

CODENAT

DIRECTOR SUPERINTENDENTE

CPE Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 11 Quadra 46/Residencial

SETOR: "G"

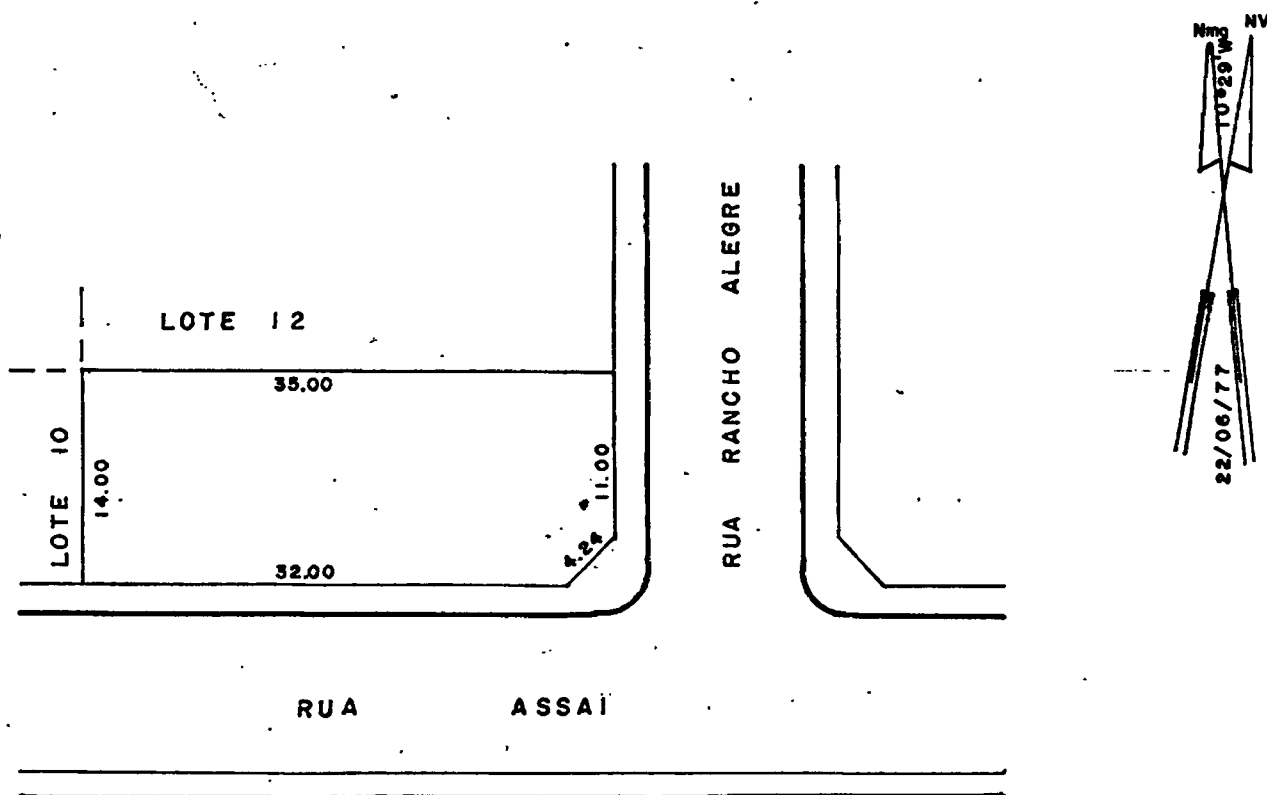
PROPRIETÁRIO: ANTONIO GALDINO LOPES FERREIRA

AREA: 485.50m²

ESCALA: 1:500

DATA: 14/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 12

AO SUL COM: RUA ASSAI

A LESTE COM: RUA RANCHO ALEGRE

A OESTE COM: LOTE 10

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA RANCHO ALEGRE

LADO DIREITO: RUA ASSAI

FUNDOS: LOTE 10

LADO ESQUERDO: LOTE 12

DISTÂNCIA: 15.24m

DISTÂNCIA: 32.00m

DISTÂNCIA: 14.00m

DISTÂNCIA: 35.00m

EDÉCKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3 298/D 14ª Região
- CODEMAT -

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **15** dias do mês de **Março**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CÓDEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.923** devidamente assinado pelo Comprador **ANTONIO GALDINO LOPES FERREIRA** em **26 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme processo nº **4.2467/86**, protocolo nº **4.719/86**.

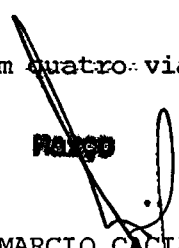
CLÁUSULA TERCEIRA

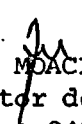
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **15** de **Março** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

lmt

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5369-86	Nº do Contrato 9055	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome				
ANTONIO CAETANO BARBOSA				
Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão	
CASADO	SERRA QUEIMADA-PE	BRASILEIRA	LAVRADOR	
Identidade	CPF/CGC	Cidade	Estado	CEP
013174 SSP/MT	174 211 601//91	JUINA	MT	78893
Endereço				
L 18 Q 8 - MOD/1 - C 122 - JUINA-MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
8	22	D	URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente			
RUA VENIX - 14,00 m			
Limite Lado Direito			
LOTE 9 - 35,00 m			
Limite Fundos			
LOTE 13 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo			
LOTE 07 - 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto	Área	Valor/Unidade(m2 ou ha)	Valor Total
EXPANSÃO URBANA DE JUINA	490,00 m2	30,00	14.700,00
Plano de Pagamento			
A VISTA = 30% DE DESCONTOS = 4 410,00			
PAGAMENTO REAL = 10 290,00			
		Vencimento da 1ª	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Culabá, 23 de Dezembr. de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Antonio Luciano Barbosa
CPF Nº 172 211 601-91

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA Nº _____ A FAZER . ARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TEMPO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA
vbm. 88

vbm. 88

3A, VIA — S O F



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

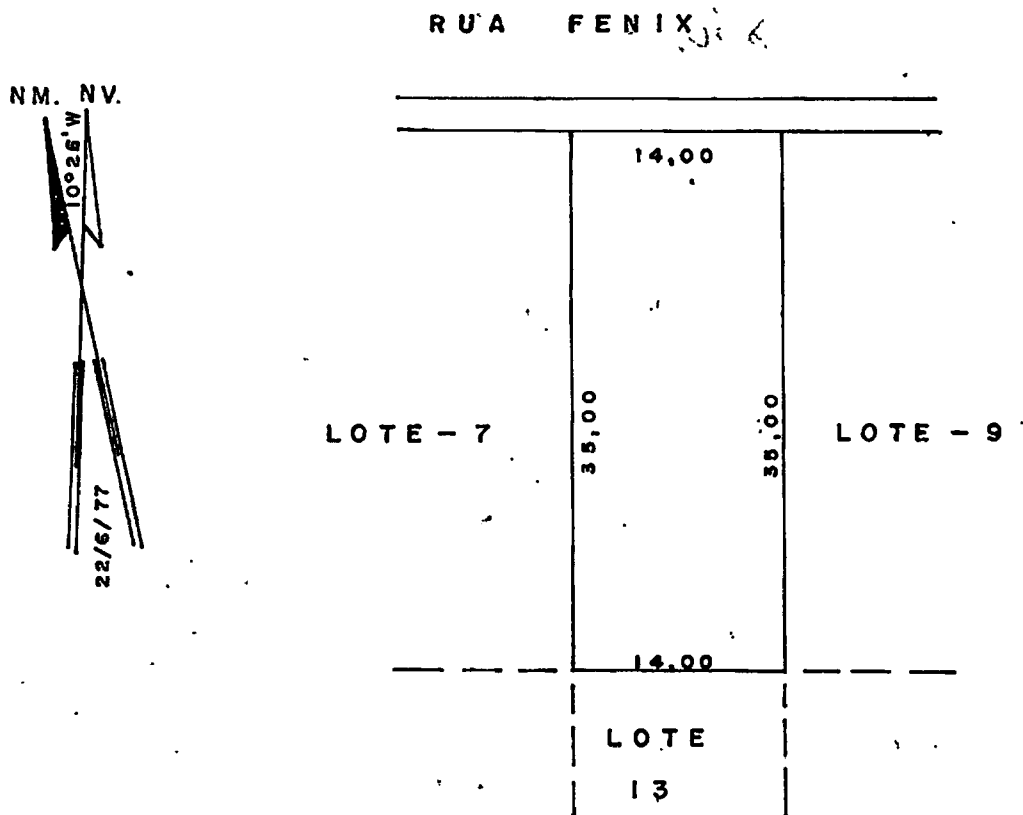
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA.
MUNICIPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 8 QUADRA 22 RESIDENCIAL SETOR: "D"

PROPRIETARIO: ANTONIO CAETANO BARBOSA

AREA: 490,00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 05/04/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA FENIX
AO SUL COM: LOTE - 13
A LESTE COM: LOTE - 9
A OESTE COM: LOTE - 7

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA FENIX
LADO DIREITO: LOTE - 9
FUNDOS: LOTE - 13
LADO ESQUERDO: LOTE - 7

DISTANCIA: 14,00
DISTANCIA: 35,00
DISTANCIA: 14,00
DISTANCIA: 35,00

EDECKSON L. DE NEDEIROS
Chefe-Setor de Apoio Técnico

Angelino S.
Engenheiro de Silos
Eng. de Silos e Armazenagem



T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 11 dias do mês de abril, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 9059 devidamente assinado pelo Comprador, ANTONIO CAETANO BARBOSA em 23 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTÁ, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 10X/11 / 86, conforme processo nº 5369/86, protocolo nº 5629-86.

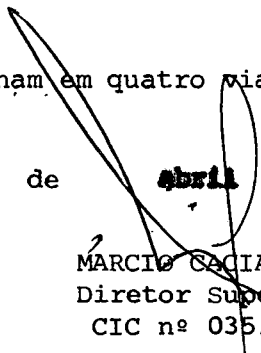
CLÁUSULA TERCEIRA

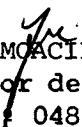
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

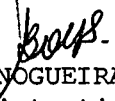
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 11 de abril de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 5.370/86	Nº do Contrato 9056	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome ANTONIO CAETANO BARBOSA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade SERRA QUEIMADA/PE.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão LAVRADOR	
Identidade 013.174-SEP/MT.	CPF/CGC 174.211.601-91	Cidade JUIÚ	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Quadra 08 - Lote 18 - Módulo 01 - Casa 122 - Juína-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 07	Quadra Nº 22	Setor D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA FENIX - 14,00m			
Limite Lado Direito LOTE 08 - 35,00m			
Limite Fundos LOTE 14 - 14,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 06 - 35,00m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) R\$ 30,00 (m²)	Valor Total R\$ 14.700,00
Plano de Pagamento A VISTA 30% de desconto - R\$ 4.410,00 Pagamento real - R\$ 10.290,00		Valor da Entrada X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	
		Vencimento da 1ª X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	
Nº de Prestações X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X		Valor das Prestações X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	
		Vencimento da Última X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 23 de dezembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

174.211.601-91

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

**ASSA A FAZER / ARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TEPMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 7 QUADRA 22 - RESIDENCIAL SETOR: "D"

PROPRIETARIO: ANTONIO CAETANO BARBOSA

AREA: 490,00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 05/04/88

PLANTA

RUA FENIX



LOTE - 6

14,00

35,00

LOTE - 8

35,00

14,00

LOTE

14

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA FENIX

AO SUL COM: LOTE - 14

A LESTE COM: LOTE - 8

A OESTE COM: LOTE - 6

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA FENIX

LADO DIREITO: LOTE - 8

FUNDOS: LOTE - 14

LADO ESQUERDO: LOTE - 6

DISTANCIA: 14,00

DISTANCIA: 35,00

DISTANCIA: 14,00

DISTANCIA: 35,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe-Setor de Apoio Técnico

Angel Montez
Eng.º Arq.º 2.201.014-9 Reg.º 180

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **08** dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9056** devidamente assinado pelo Comprador **ANTONIO CARLOS BARBOSA** em 23 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 10 / 12 / 86, conforme processo nº **8.370/86**, protocolo nº **8.630/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **08** de **ABRIL** de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

lmt

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO2.1.1 004.003.321 - 14393 2
2.1.1 009.001.354 - 14939.6**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 1.379/86	Nº do Contrato 6892	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MARQUES				
Estado Civil Casado	Naturalidade Juriti - SP	Nacionalidade Brasileira	Profissão Agricultor	
Identidade 081.838 SSP/MT	CPF/CGC 206.001.271-68	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Linha 05 - Chácara 29 - Juina MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 21	Quadra Nº 20	Sector Eixo Comercial	Categoria Urb. Comercial
Limite Frente Av. Cuiabá - 15,00 m		P - 14393-2 C - 15566-7 > 900,00	
Limite Lado Direito Lote 20 - 30,00 m		D - 14939-6 C - 15566-7 > 7.200,00	
Limite Fundos Lote 10 - 15,00 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 22 - 30,00 m		P - 15566-7 C - 372-7 > 27.000,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 450,00 m2	Valor/Unidade (m2 ou ha) Cz\$ 60,00	Valor Total Cz\$ 27.000,00
Plano de Pagamento E - Sem descontos		Valor da Entrada 8.100,00	
Nº de Prestações 12		Valor das Prestações Cz\$ 1.575,80	
		Vencimento da 1ª 21/12/86	
		Vencimento da Última 21/11/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **21** de **novembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **206.001.271-68**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO E TEM TODA RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

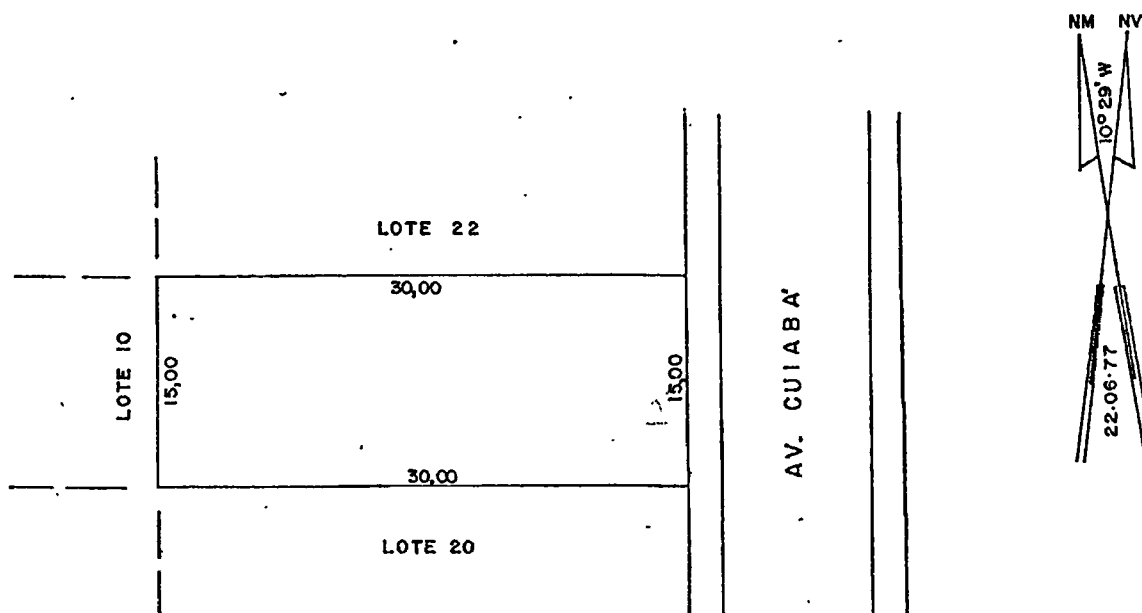
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 21 QUADRA 20 SETOR: EIXO COMERCIAL

PROPRIETARIO: ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

AREA: 450,00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 23-03-88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 22
AO SUL COM: LOTE 20
A LESTE COM: AV. CUIABA
A OESTE COM: LOTE 10

Situação dos Marcos:

FRENTE: <u>AV. CUIABA</u>	DISTANCIA: <u>15,00 m</u>
LADO DIREITO: <u>LOTE 20</u>	DISTANCIA: <u>30,00 m</u>
FUNDOS: <u>LOTE 10</u>	DISTANCIA: <u>15,00 m</u>
LADO ESQUERDO: <u>LOTE 22</u>	DISTANCIA: <u>30,00 m</u>

Edeckson L. de Medeiros
Chefe-Setor de Apoio Técnico

Angelo Montanari da Silva
Eng.º Rep. CREA-3.025/D 14ª Região
- CODMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **06** dias do mês de **abril**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato **6092** devidamente assinado pelo Comprador **ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MARQUES** em **21 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

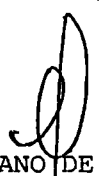
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme processo nº **4.579/86** protocolo nº **4.624/86**.

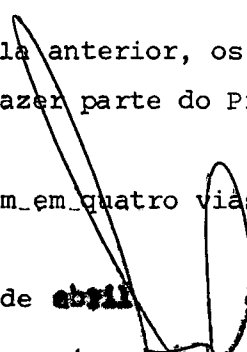
CLÁUSULA TERCEIRA

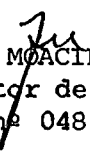
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **06** de **abril** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

lmet

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
7367	03/86	24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome: **APARECIDA MARIA LOURENÇO**

Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão
SEP. CONSUELTUAL	GUARACI-PR	BRASILEIRA	DO LAR
Identidade	CPF/CGC	Cidade	Estado CEP
31187753 SSP/PR	611 222 899//87	JUINA	MT 78893
Endereço			
AV. MATO GROSSO - S/Nº - LOJA JUINA- JUINA-MT.			

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Sector	Categoria
16	76	E	URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente			
RUA KALORE - 15,24 m			
Limite Lado Direito			
R. UMOARANA - 32,00 m			
Limite Fundos			
LOTE 17 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo			
LOTE 15 - 35,00 m			

D. 15566-7
C. 372-7 > 6.311,50

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto	Área	Valor/Unidade(m2 ou ha)	Valor Total
EXPANSÃO URBANA DE JUINA	485,50 m2	13,00	6.311,50
Plano de Pagamento	Valor da Entrada		
D = 10% DE DESCONTOS = 141,80	1.693,45		
PAGAMENTO REAL = CZ\$ 5.869,70	Vencimento da 1ª		
Nº de Prestações	Valor das Prestações	26.12.86	
5	795,25	Vencimento da Última	
		26.04.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá 26 de Novembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Aparecida Maria Lourenço
CPF Nº 611 222 899-87

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TOME DO DESENVOLVIMENTO
LIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

vdm.....88

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 16 QUADRA 76

SETOR: E

PROPRIETARIO: APARECIDA MARIA LOURENÇO

AREA: 485,50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 04/04/88

Nmg. Nv.



PLANTA

RUA: KALORE

LOTE 15

LOTE 17

RUA: UMUARAMA

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA: KALORE

AO SUL COM: LOTE 17

A LESTE COM: RUA: UMUARAMA

A OESTE COM: LOTE 15

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA: KALORE

LADO DIREITO: RUA: UMUARAMA

FUNDOS: LOTE 17

LADO ESQUERDO: LOTE 15

DISTANCIA: 15,24

DISTANCIA: 32,00

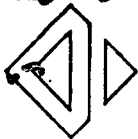
DISTANCIA: 14,00

DISTANCIA: 35,00

Edeckson L. de Medeiros

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro de Lima
Eng.º de Arquitetura - 32.411.16-1
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 6 dias do mês de abril, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 7367 devidamente assinado pelo Comprador APARECIDA MARIA LOUREIRO em 26 / 11 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 24 / 10 / 86, conforme processo nº 4433-86, protocolo nº 4685/86.

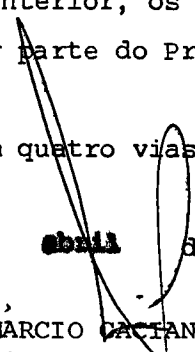
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 6 de abril de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

Setor de contabilidade
LANÇAM.Data 28 / 02 / 86
ASJU

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E O SR. TEODORICO NUNES BORGES

AOS VINTE.....DIAS DO

MÊS DE.....MAIO..... DE 1985....., A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA COM SEDE NO BLOCO DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO - C. P. A., NESTA CAPITAL, COM CGC/MF Nº 03.474.053/0001-32, - NESTE ATO REPRESENTADA PELOS SEUS DIRETORES, PRESIDENTE E SUPERINTENDENTE, DORAVANTE DENOMINADA PROMITENTE VENDEDORA, ESTANDO AUTORIZADA PELO DECRETO Nº 1.138/70 E DO OUTRO LADO O SR.
...TEODORICO NUNES BORGES.....

C P F. Nº 138.272.511.68.....RESIDENTE E DOMICILIADO EM COLÔNIA CASCATA.....

DORAVANTE DENOMINADO PROMITENTE COMPRADOR, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O PRESENTE CONTRATO DECORRE DO REQUERIMENTO Nº 10.445....., ASSINADO EM 20/05/85.....E QUE PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA

O OBJETIVO DESTE CONTRATO É A ALIENAÇÃO DO LOTE Nº 46....., QUADRA.....SEÇÃO III-A.....COM ÁREA DE 18,17 HA....., SITUADO NA COLÔNIA CASCATA.....MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS MT.....
COM OS SEGUINTE LIMITES:

AD NORTE:

AD SUL :

AD LESTE:

AD OESTE:

CLÁUSULA TERCEIRA

O PREÇO DA VENDA ORA CONTRATADA ,
ESTABELECIDADA COM BASE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO.
DA DIRETORIA DA -C O D E M A T - É DE R\$. 14.049,
(QUATORZE MIL ~~QUATROCENTOS~~ E QUARENTA E NOVE CRUZEIROS X-X-X-X-).
QUE SERÁ PAGO PELO PROMITENTE COMPRADOR MEDIANTE CARNÊ EXPEDIDO
PELA PROMITENTE VENDEDORA EM BANCO POR ESTA AUTORIZADA.

CLÁUSULA QUARTA

O VALOR DESTES CONTRATO É DE
R\$. 269,483,
(DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS
CRUZEIROS X-)
QUE DEVERÁ SER PAGO EM . . . (.A.VISTA.) PARCELA (S)
NO VALOR DE R\$
(.)
(.)
TENDO INÍCIO EM E TÉRMINO EM

CLÁUSULA QUINTA

NA OCORRÊNCIA DE ATRASO NO PAGAMENTO
DA PRESTAÇÃO , SERÃO COBRADOS JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO
MÊS E HAVENDO INADIMPLEMENTO SUPERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS . , O
PROMITENTE COMPRADOR PERDERÁ O LOTE SEM DIREITO A DEVOLUÇÃO
DAS PRESTAÇÕES JÁ EFETIVADAS.

CLÁUSULA SEXTA

A QUITAÇÃO DAS PARCELAS CITADAS NA
CLÁUSULA QUARTA , O PROMITENTE ESTÁ APTO A RECEBER O TÍTULO
DEFINITIVO OBRIGANDO-SE A PROMITENTE VENDEDORA A ENTREGAR O
LOTE LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS REAL OU CONVENCIONAL.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SÉTIMA

FLS. 08

DURANTE O PERÍODO DAS PRESTAÇÕES QUALQUER ALTERAÇÃO DA DISTINÇÃO DO LOTE, BEM COMO A TRANSFERÊNCIA - DAS OBRIGAÇÕES DESTE CONTRATO À TERCEIROS, IMPLICA EM PAGAMENTO DE TAXA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO, E SOMENTE SERÃO PERMITIDOS COM A AUTORIZAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE EM 04 (QUATRO) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

CUIABÁ, 20 DE MAIO 1985

G U S T A V O A R R U D A
DIRETOR PRESIDENTE
C P F - 023 216 457 - 68

M O I S É S F E L T R I N
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF - 023 041 551 - 20

PROMITENTE COMPRADOR:

: Teodorico Alves Borges
C P F ~~428~~ 138 272 511 - 68

T E S T E M U N H A S

: _____

: _____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

 BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. C.G.C. 03468 907/0001-78	RECIBO DE DEPÓSITO	2497384
Nº da Conta 04-91-7		
PARA CRÉDITO DE CODEMAT - DECRETO Nº 1138		
DEPOSITADO POR R\$ 10.000,00		
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
BMT096 17F-V86 SIO-JUDICAT04		

OK

D. 15534.9

C. 12246.9

10.000,00

Sector de contabilidade

LANÇADO

Data: 28 / 02 / 86

lançado em 17-2-86

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

13341-5

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

N.º Processo 5408/85	N.º do Contrato 6084	Concorrência Pública n.º 04/85	Data da Homologação 04.09.85
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ADÃO BARROS DE SOUZA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade JURUA-SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão TRAB. BRACAL	
Identidade 1997388SP-RO	CPF/CGC 327.501.881/72	Cidade JUINA	Estado MT	CEP
CH. 185 1.ª F-JUINA-MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote N.º 15	Quadra N.º 87	Sector B	Categoria RESIDENCIAL
Limite Frente RUA USUARANA - 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 14 - 35,00 m			
Limite Fundos LOTE 18 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 16 - 35,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 8.000	Valor Total 3.920.000
Valor 1.º Vencimento 1.372.000	Data 02.06.86	Valor 3.º Vencimento -----	Data -----
Valor 2.º Vencimento 1.372.000	Data 02.02.86	Valor 4.º Vencimento -----	Data -----
CASO: 600.000 COMPLEMENTAÇÃO: 576.000			

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total N.º	Livro	Data	Matrícula Loteamento N.º	Livro	Data
--------------------------	-------	------	--------------------------	-------	------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **02** de **Dezembro** de 19 **85**

PROMITENTE COMPRADOR(A)

PROMITENTE VENDEDORA

Adão Barros de Souza
CPF N.º **327501881-72**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

Almeida
CPF N.º **086137481/87**

[Assinatura]
CPF N.º **023.041.551/20**
DIRETOR SUPERINTENDENTE
MOISES FELTRIN

[Assinatura]
CPF N.º **109112781/68**

CPF N.º **070.927.766/00****BENEDITO DE FRANCO BARRETO**

VEN.....

SECRET

EXPANSÃO URBANA DE JUINA
JUINA - MT

15 - Q 87 - Residencial

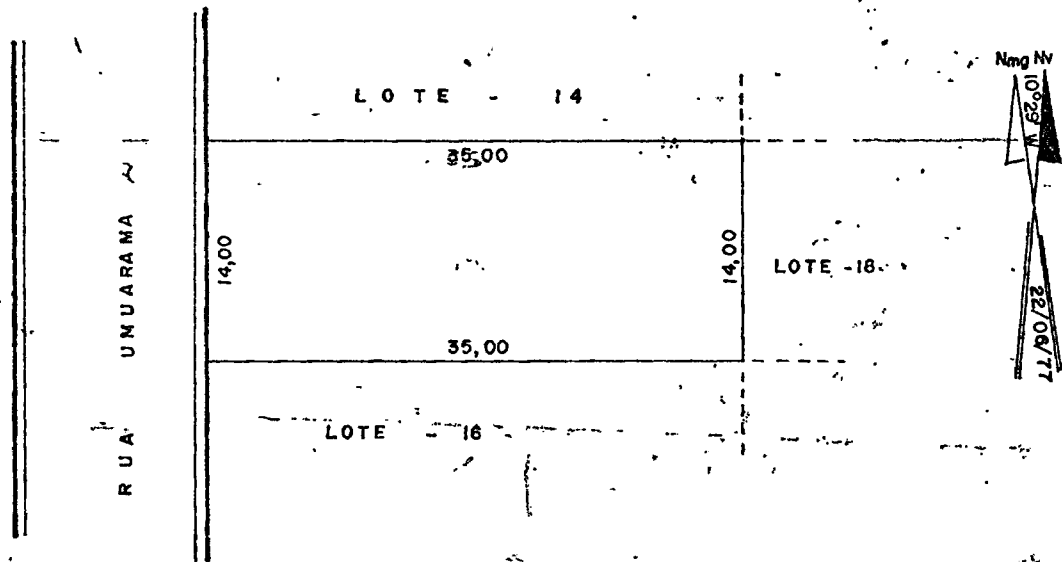
E

ADÃO BARROS DE SOUZA

490,00 m²

1:500

06 - 01 - 1986



LOTE - 14
LOTE - 16
LOTE - 18
RUA UMUARAMA

RUA UMUARAMA	14,00	m
LOTE - 14	35,00	m
LOTE - 18	14,00	m
LOTE - 16	35,00	m

Elpidio

Carla D. Silva

TESTEMUNHAS

611 222 899-87

PROMITENTE COMPRADOR (A)

~~99~~ de 19 ~~030340~~ ~~97~~

DESTE INSTITUTO.

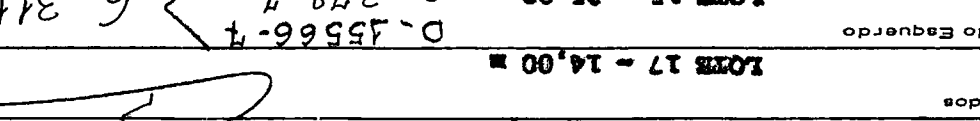
OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso

Matricula Area Total N°	Livro	Data	Matricula Lotamento N°	Livro	Data
28 427			51 211		
2-09			19 05 87		
1-A			23 04 87		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS												
Projeto		Área		Valor/Unidade(m ² ou ha)		Valor Total		DE JORNAL				
EXPANSAO URBANA		485,50 m ²		13,00		6.313,50		Piano de Pagamento				
						Valor da Entrada		D = 10% DE DESCONTOS = /41,80				
						1.693,45		PAGAMENTO REAL = CTS 5.869,70				
						Vencimento da 1ª		Valor das Prestações				
						26-12-86		S				
						26 04 87		Nº de Prestações				

III - CONDICIONES CONTRATUAIS

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº	Quadro Nº	Sector	Categoria
16	76	2	URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente			
RUA KALORE - 15,24 m			
Limite Lado Direito			
R. WILKINSON - 32,00 m			
Limite Fundos			
			
LOTE 17 - 14,00 m Limite Lado Esquerdo			
LOTE 15 - 35,00 m D-55566-7 C-379-7 6.311,50			

II - IDENTIFICACAO DO LOTE

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR		APARELHO PARA LIGUNÇO	
Nome		Estado Civil	
Naturalidade		Nacionalidade	
Profissão		Do LAR	
Identidade		CPF/C&C	
Endereço		Cidade	
3187753 ESP/PA		ESTADO	
611 222.899//88		Cidade	
JUIZ		Estado	
78893		CEP	
AV. NATA GROSSO - S/Nº = 101A JUIZ - JUIZ-PA.		78893	

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nº Processo	4433/86	Nº do Contrato	7367	Nº de Concorrência Pública	03/86	Data de Homologação	24.10.86
-------------	---------	----------------	------	----------------------------	-------	---------------------	----------

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA